

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI Nº 791/2023.  
DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ARILDO OSMAR DE MORO**, Prefeito Municipal de Cruzália/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Cruzália, constante do documento anexo, com vigência até 2033, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

**Artigo 2º.** Do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), referido no artigo 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

**§1º.** As ações finalísticas tratam dos seguintes temas: *Crianças com saúde; Educação Infantil; As famílias e as comunidades das crianças; Assistência social às famílias com crianças na primeira infância; Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção; Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças; A criança e o espaço; A cidade e o meio ambiente; Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias; Enfrentando as violências contra as crianças; Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças; Protegendo as crianças contra a pressão consumista; Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais; Evitando acidentes na primeira infância; A criança e a cultura; Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças.*

**§2º.** As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças, do conselho tutelar, da execução do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município (PMPI) do Município de Cruzália.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Artigo 3º.** As ações constantes do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Cruzália ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

**Artigo 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzália/SP, 16 de março de 2023.

Arildo Osmar de Moro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**OFÍCIO Nº 30/2023**

Cruzália/SP, 16 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso Projeto de Lei nº 791/2023, que em sua ementa **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à apreciação e pedimos para que nos termos regimentais seja apreciado em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade da administração, caso haja a aprovação, regulamentar esta importante matéria.

Sem mais para o momento e esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos, e ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Arildo Osmar de Moro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Vossa Excelência, o Senhor:  
**ALAN LAURENTINO DA SILVA**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
**CRUZÁLIA – SP.**



JUSTIFICATIVA

Cruzália/SP, 16 de março de 2023.

Senhor Presidente:  
Nobres Vereadores:

Estamos submetendo à apreciação deste Legislativo, que em sua ementa **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 227 atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Proteger a criança e cuidar dela para que tenha vida plena e desenvolva seu potencial humano é dever da família, da sociedade e do Estado.

Referido projeto, busca por meio desta propositura que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) nortear as metas e estratégias no próximo decênio que, quando transformadas em ações, promoverão uma primeira infância íntegra e saudável, no que se refere ao atendimento das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

Tal aprovação se faz necessária, eis que o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) orientará durante os próximos anos as ações para assegurar o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária e também será uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de suas prerrogativas.

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

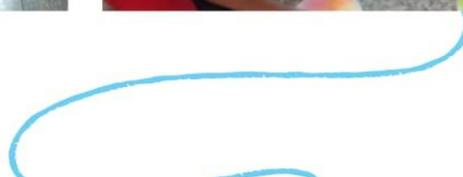
Por todo o exposto acima e diante da real necessidade de sua implantação, esperamos, após a devida tramitação, que seja o mesmo aprovado pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

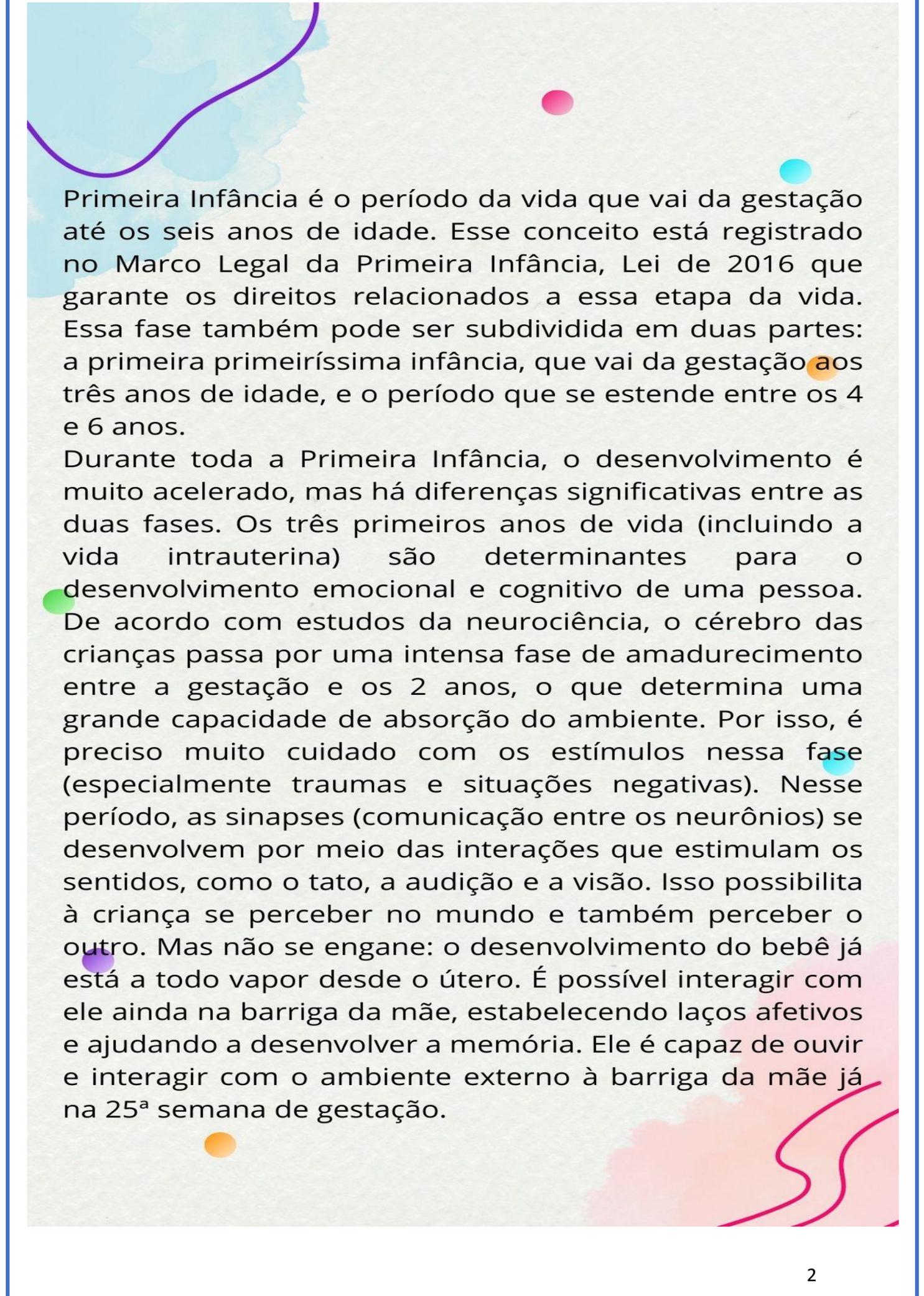
Arildo Osmar de Moro  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA



CRUZÁLIA-SP  
NOVEMBRO DE 2022



Primeira Infância é o período da vida que vai da gestação até os seis anos de idade. Esse conceito está registrado no Marco Legal da Primeira Infância, Lei de 2016 que garante os direitos relacionados a essa etapa da vida. Essa fase também pode ser subdividida em duas partes: a primeira primeiríssima infância, que vai da gestação aos três anos de idade, e o período que se estende entre os 4 e 6 anos.

Durante toda a Primeira Infância, o desenvolvimento é muito acelerado, mas há diferenças significativas entre as duas fases. Os três primeiros anos de vida (incluindo a vida intrauterina) são determinantes para o desenvolvimento emocional e cognitivo de uma pessoa. De acordo com estudos da neurociência, o cérebro das crianças passa por uma intensa fase de amadurecimento entre a gestação e os 2 anos, o que determina uma grande capacidade de absorção do ambiente. Por isso, é preciso muito cuidado com os estímulos nessa fase (especialmente traumas e situações negativas). Nesse período, as sinapses (comunicação entre os neurônios) se desenvolvem por meio das interações que estimulam os sentidos, como o tato, a audição e a visão. Isso possibilita à criança se perceber no mundo e também perceber o outro. Mas não se engane: o desenvolvimento do bebê já está a todo vapor desde o útero. É possível interagir com ele ainda na barriga da mãe, estabelecendo laços afetivos e ajudando a desenvolver a memória. Ele é capaz de ouvir e interagir com o ambiente externo à barriga da mãe já na 25ª semana de gestação.

## *Equipe responsável pela elaboração*

### **Conselho Tutelar**

Luiz Henrique Zandonadi da Costa

Adriana Soriani Ruz

### **Centro de Referência da Assistência Social**

Patricia Alves da Silva Costa

Luisa Elaine Bertazzi

### **Educação**

Rosineide Lima de Santana

Tayanne Silverio Damasceno

### **Departamento de Assistência Social**

Suzanne Smões Zandonadi Pozatto

Rosinéia maria de Lima Baumgartem

### **Esporte**

Margarida Isabel de Oliveira

Vanessa de Oliveira Ramos

### **Saúde**

Aletheia Guedes

Amanda da Silva Lemes

### **Governo, Planejamento e Finanças**

Maicon Isam

Wesley Oliveira

### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Laianne Aparecida Cirino Varolo

Josiele Caroline Stoco

### **Pais de aluno**

Adryenne Cunha Ibanez Ribeiro

Veridiane Ferreira Rodrigues

### **Fundeb**

Heleni Veronica Totti Cena

Mychelly Rive de Souza

## *Mensagem do Prefeito*

Cada vez mais, as evidências científicas têm mostrado que se dedicar à primeira infância na idade que vai de zero aos seis anos é o melhor investimento que uma sociedade pode fazer. Se as crianças são adequadamente alimentadas, cuidadas e estimuladas, os resultados aparecem no futuro. Isso aparece tanto na escolaridade, com a diminuição dos índices de violência, como nos indicadores de saúde e até de renda. Nossa administração escolheu esse tema como prioridade nesse momento com várias secretárias envolvidas, para que tenhamos ações efetivas para cuidarmos cada vez melhor das nossas crianças.

Por fim, este Plano Municipal, se por um lado contempla os direitos das crianças, por outro e, por consequência, sua implementação é dever de todos nós, seja Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, seja organizações da sociedade civil, seja as famílias e todos os demais cidadãos. Podemos e devemos, com esforço e união, fazer uma cidade prazerosa, segura, saudável e feliz para todas as nossas crianças!

**Arildo Osmar de Moro**  
**Prefeito Municipal**



## *Mensagem da Secretária*

Ao investir na criança devemos considerar o valor de sua vida presente, com suas relações, com suas descobertas e realizações, mas também, atender à perspectiva do seu desenvolvimento com vistas aos projetos futuros. A criança é ao mesmo tempo presente e futuro.

As propostas apresentadas neste documento assentam-se na concepção da criança sujeito e são resultado coletivo de vários Grupos de Trabalho que se debruçaram sobre a temática da primeira infância, no ano de 2022. Com base em várias publicações, estudos e pesquisas, em especial o Plano Nacional pela Primeira Infância, que subsidiou todos os momentos de discussão, bem como a experiência pessoal e militante de diversos atores sociais, foi possível a escrita coletiva dos textos que serão apresentados.

Uma construção coletiva, sempre representa um desafio, já que envolve diferentes olhares e experiências, assim como, os diferentes ritmos dos participantes, dos temas e dos dinamizadores. Além disso, a dificuldade de se obter dados e informações foi uma constante. Mesmo assim, a elaboração do texto teve o envolvimento de grande número de entidades da sociedade civil e profissionais de diferentes setores.

Enfim, o desafio superado foi a construção coletiva do Plano Municipal pela Primeira Infância de Cruzália, com a elaboração do diagnóstico inicial da situação da primeira infância no município e das ações finalísticas para a atenção integral e integrada da primeira infância prioritárias no município.

**MARGARIDA ISABEL DE OLIVEIRA**  
**Dirigente Municipal de Educação**



## Sumário

Princípios e Diretrizes.....	7
A Nossa Realidade .....	10
Colaboração das nossas crianças .....	16
Colaboração da Família .....	17
Metas do Plano Municipal da Primeira infância de Cruzália: .....	24
<b>1.Crianças com Saúde</b> .....	24
<b>2.Educação Infantil</b> .....	29
<b>3.A Família e a Comunidade da Criança</b> .....	39
<b>4.Assistência Social a Crianças e suas Famílias</b> .....	41
<b>5.Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento institucional, Família acolhedora, Adoção;</b> .....	42
<b>6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças</b> .....	44
<b>7 . A Criança e o espaço: A cidade e o meio ambiente</b> .....	46
<b>8.Atendendo à Diversidade: Crianças Infâncias Diversas</b> .....	48
<b>9.Enfrentando as violências contra as criança</b> .....	51
<b>10.Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças</b> .....	53
<b>11.Protegendo as Crianças Contra a Pressão Consumista</b> .....	54
<b>12.Evitando a Exposição Precoce das Crianças aos Meios de Comunicação e ao Uso de Telas Digitais</b> .....	57
<b>13.Evitando Acidentes na Primeira Infância</b> .....	59
<b>14. A criança e a cultura</b> .....	62
Monitoramento e Avaliação.....	64
Anexo I – Decreto .....	65
Anexo II – Portaria.....	69
Anexo III – Documentação fotográfica da elaboração do Plano.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Anexo V – Colaboração das nossas Crianças.....	72

## *Princípios e Diretrizes*

Esta é uma obra elaborada pela Comissão instituída por meio do Decreto Municipal nº 33/2022, em sintonia com o Plano Nacional da Primeira Infância.

Os profissionais das diversas secretarias municipais, os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, educação, saúde, assistência social, conselho tutelar, a sociedade/crianças tiveram voz e vez no processo de elaboração deste plano.

Cruzália, no que se refere ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos, hoje, terá um poderoso instrumento decenal sobre a importância dos cuidados integrais e integrados da criança, dando atenção aos aspectos físicos, cognitivos, psicológicos, sociais e culturais. Daí a importância da integração das ações e dos serviços de atendimento dirigidos à criança.

“A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (art. 29, Lei 9394/96)”

Como política de proteção à vida e à dignidade humana, a educação infantil se coloca como um desafio à sociedade brasileira, diante do 2º parágrafo do artigo 211 da Constituição Federal e do inciso V, artigo 11, da Lei 9394/96, quando elege essa modalidade educacional como prioridade para a educação pública municipal.

Como desafio à educação infantil está a construção de creches para atender a crianças de zero a três anos, numa perspectiva de universalização dessa modalidade. Por outro lado, está o desafio do financiamento dessa modalidade educacional para garantir o que estabelece o inciso XXV, artigo 7º da Constituição Federal: “assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas. Por outro lado, enquanto política pública, a educação infantil tem sido transferida de forma sistemática para os municípios.

Diante desse contexto, se faz necessário construir uma política educacional inclusiva, que considere os suportes teóricos, os procedimentos pedagógicos e metodológicos, os recursos financeiros para publicitar o acesso e a permanência de crianças de zeros a

cinco anos de idade à educação infantil, se colocam como desafio à sociedade, à família e ao poder público.

Como instrumento técnico-político, que visa contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária, o Plano Municipal da Primeira Infância tem dupla função: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos.

Através de 14 metas, o Plano Municipal da Primeira Infância deverá:

- I.** Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância.
- II.** Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.
- III.** Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.
- IV.** Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

Apoiado em evidências científicas que demonstram a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida – e, portanto, para toda a sociedade, a longo prazo, o Plano Municipal da Primeira Infância de Cruzália baseia-se na consolidação recente do conhecimento de que é nessa etapa da vida que se deve intervir para assegurar oportunidades iguais a todas e todos e, com isso, aumentar as possibilidades de ruptura do ciclo de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade.

Entre a gestação e os 6 anos de idade, o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida e esse desenvolvimento depende diretamente da qualidade dos estímulos, dos vínculos estabelecidos com as pessoas no entorno e do ambiente no qual a criança está inserida. Tais fatores determinam o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais, físicas e emocionais. Portanto,

situações de privação e risco nessa idade prejudicam esse desenvolvimento, ocasionando dificuldades nas etapas futuras da vida.

Fica evidente, portanto, que o investimento na primeira infância é uma medida socioeconômica altamente eficaz e eficiente, cuja necessidade de priorização é incontestável.

Metas do Plano Municipal da Primeira infância de Cruzália:

1. Crianças com Saúde;
2. Educação Infantil;
3. A Família e a Comunidade da Criança;
4. Assistência Social a Crianças e suas Famílias;
5. Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento institucional, Família acolhedora, Adoção;
6. Do Direito de Brincar ao Brincar de todas as Crianças;
7. A Criança e o Espaço – a Cidade e o Meio Ambiente;
8. Atendendo à Diversidade: Crianças Negras;
9. Enfrentando as Violências contra as Crianças;
10. Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças;
11. Protegendo as Crianças da Pressão Consumista;
12. Controlando a Exposição Precoce das Crianças aos Meios de Comunicação;
13. Evitando Acidentes na Primeira Infância;
14. A criança e a cultura;

O Plano prevê a criação de ferramentas que focalizam, de forma integrada, diversas áreas e aspectos fundamentais do desenvolvimento humano de crianças na primeira infância. Além disso, promove eventos e articulações, em âmbito nacional internacional, fortalecendo o intercâmbio e a atuação em rede.

Espera-se que esse documento se desdobre na construção de um plano de ação que efetivamente contribua para ampliar as oportunidades de desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos no município de Cruzália.

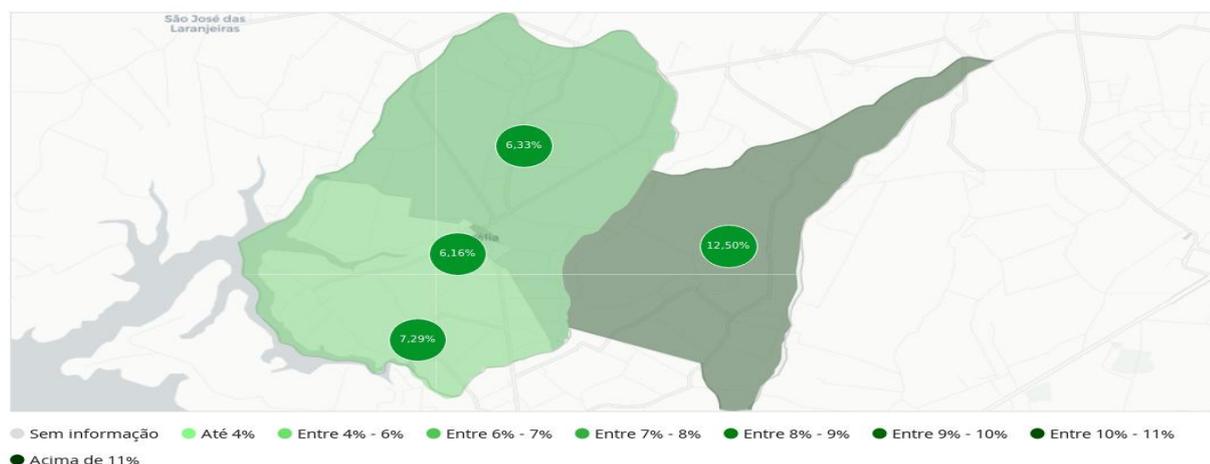
## A Nossa Realidade

A definição de estratégias para a superação de dificuldades relacionadas à primeira infância na cidade de Cruzália pressupõe a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do Município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças.

Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, dados do nosso município de um conjunto de indicadores sobre a realidade da nossa primeira infância.

O Plano Municipal da Primeira Infância servirá de instrumento para responder os desafios que encontramos, permitindo que a cidade e a sociedade ofereçam um cenário cada vez melhor para o desenvolvimento infantil até 2032.

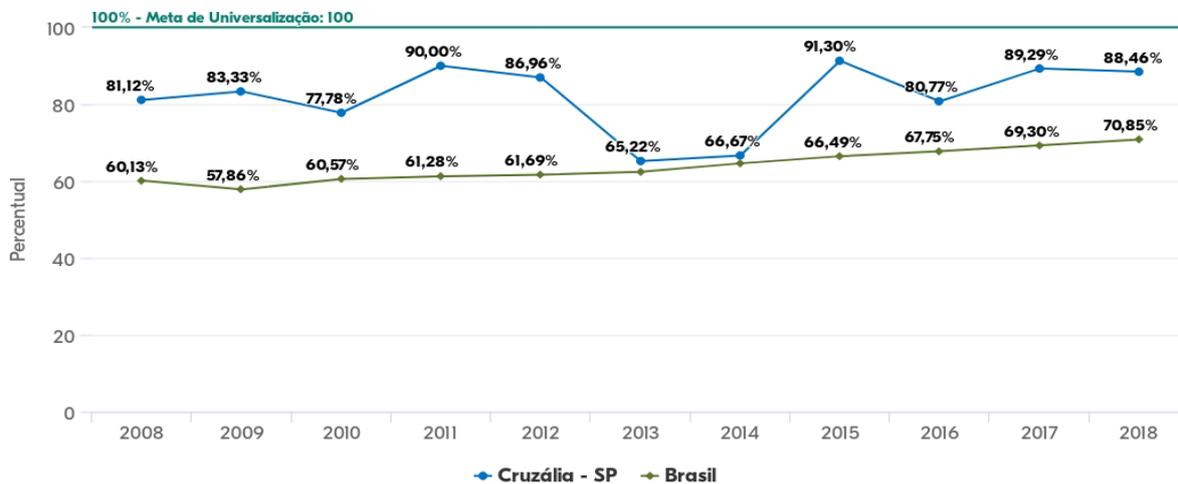
### Percentual de População Primeira Infância - 0 a 6 anos- 29,54



## SAÚDE

### Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2008 - 2018)

O aumento das consultas pré-natais está diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí vem a meta de que 100% das gestantes façam pelo menos sete consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso. Este gráfico permite visualizar o quão distante o município está da meta – e como está em relação à média brasileira.

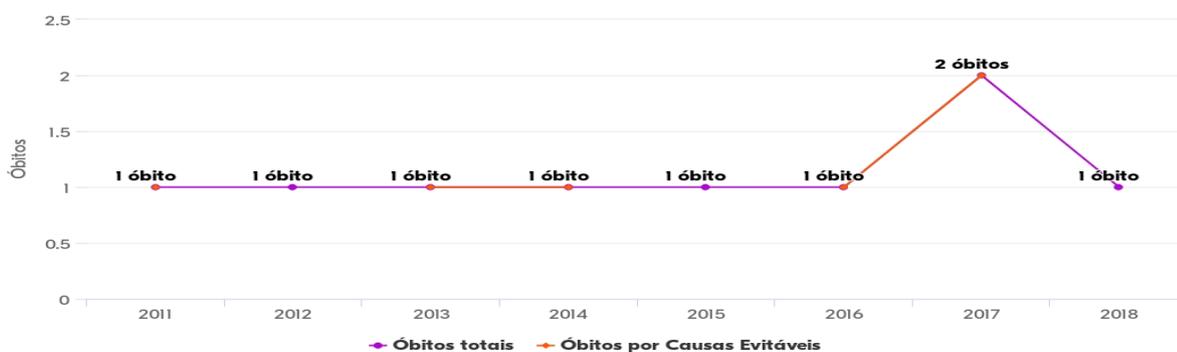


Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

2019	2020	2021	2022
53,33%	97,74%	77,27%	70%

### Total de Óbitos de até 1 ano X Óbitos por causas evitáveis (2011-2018)

Aqui se dão números às porcentagens. Normalmente, quanto mais perto as duas curvas estão, menor o nível de desenvolvimento da região – países desenvolvidos dificilmente apresentam mortes por falta de cuidado ou de condições de tratamento da gestante e do bebê. Infelizmente, os municípios brasileiros estão muito distantes da realidade desses países.



Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

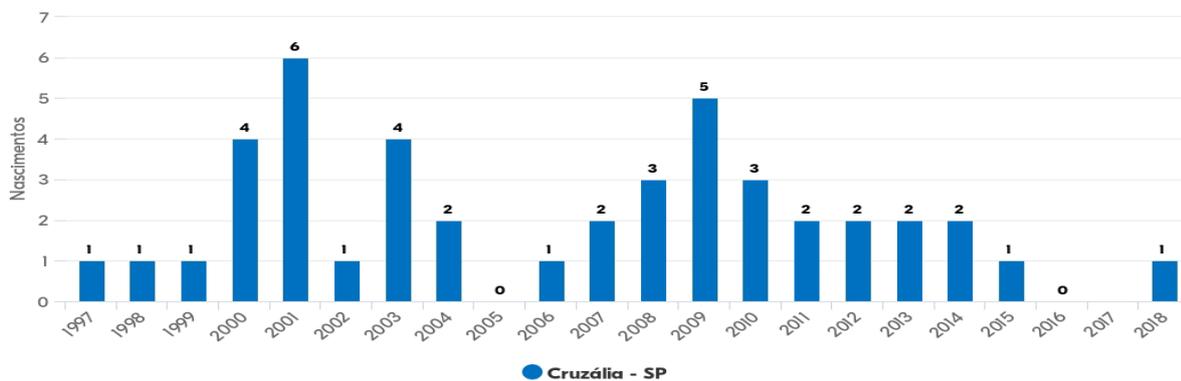
**Nota Técnica:** Total de óbitos de 1 ano de idade / Óbitos classificados como Causas Evitáveis 1.1. Reduzível pelas ações de imunização, 1.2.1 Reduzíveis atenção à mulher na gestação, 1.2.2 Reduz por adequada atenção à mulher no parto, 1.2.3 Reduzíveis adequada atenção ao recém-nascido, 1.3. Reduz ações diagnóstico e tratamento adequado, 1.4. Reduz. ações promoção à saúde vinc. Aç. At Filtro ativado de 0 a 1 ano de idade

2019	2020	2021	2022
0	1	0	0

### NUTRIÇÃO ADEQUADA

### Total de nascimentos registrados como Baixo Peso (1997 - 2018)

Este é um indicador de quantas crianças já partem em defasagem no seu processo de desenvolvimento. Na maior parte das vezes, significa comprometimento nutricional – especialmente quando relacionado ao baixo peso nos primeiros anos de vida. O número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos deveria cair bastante ao longo do tempo.



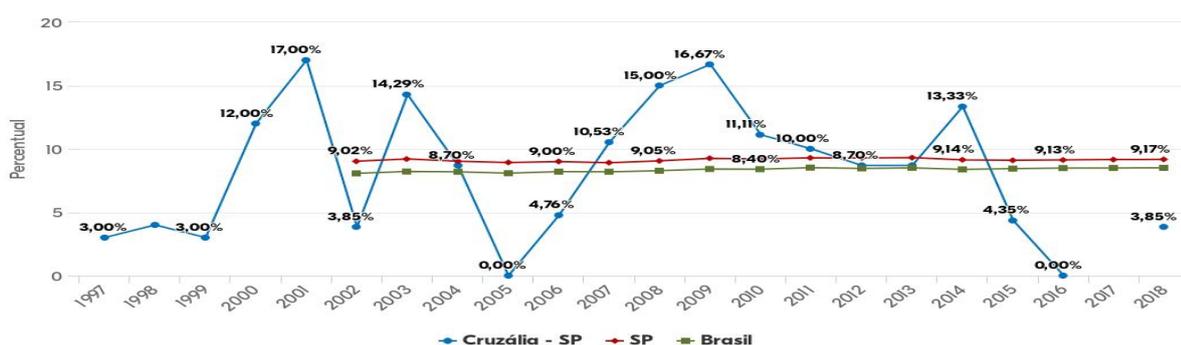
Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

**Nota Técnica:** O baixo peso ao nascer, conforme a Organização Mundial de Saúde, é caracterizado como peso até 2.500 gramas.

2019	2020	2021	2022
0	4	2	0

### Percentual de crianças de baixo peso em relação ao total de nascidos vivos (1997 - 2018)

Este índice se conjuga com o anterior. Se o número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos cai, mas a porcentagem deles no total de nascimentos permanece a mesma, o problema não está sendo devidamente tratado. É o que se vê, por exemplo, na curva do país.



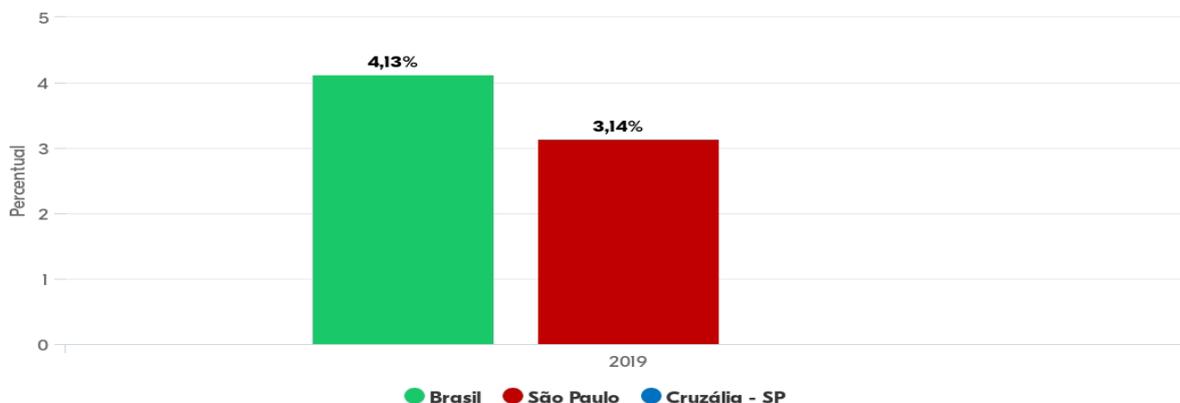
Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info

**Nota Técnica:** O baixo peso ao nascer, conforme a Organização Mundial de Saúde, é caracterizado como peso até 2.500 gramas.

2019	2020	2021	2022
0	0	0	0

### Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade - 0 a 5 anos (2019)

Sempre pode haver crianças geneticamente predispostas a ter peso abaixo do padrão. Mas, estatisticamente, esse indicador aponta para a quantidade de crianças que estão com a nutrição abaixo do recomendado e, por consequência, seu desenvolvimento físico comprometido. E, em geral, isso vem junto com atraso motor, poucos estímulos intelectuais, às vezes problemas emocionais.

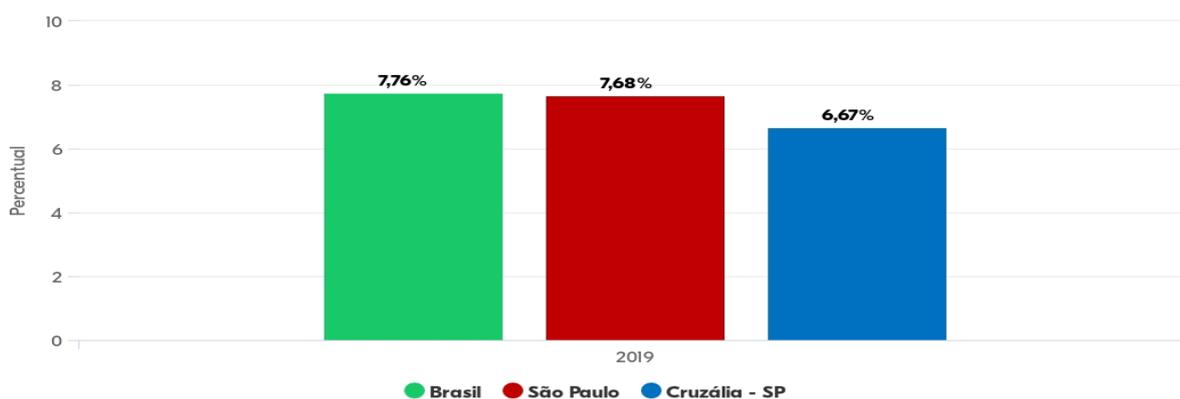


Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info  
 Nota Técnica: SISVAN Relatórios - CRIANÇAS (de 0 a 5 anos) Mês: TODOS

2020	2021	2022
0	0	0

### Percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos (2019)

Do outro lado do espectro do baixo peso, tem crescido o fenômeno da obesidade, um sinal de problemas futuros para a saúde da criança. O peso elevado pode indicar má alimentação e sedentarismo, dois fatores que prejudicam o desenvolvimento pleno na primeira infância (assim como na vida toda).



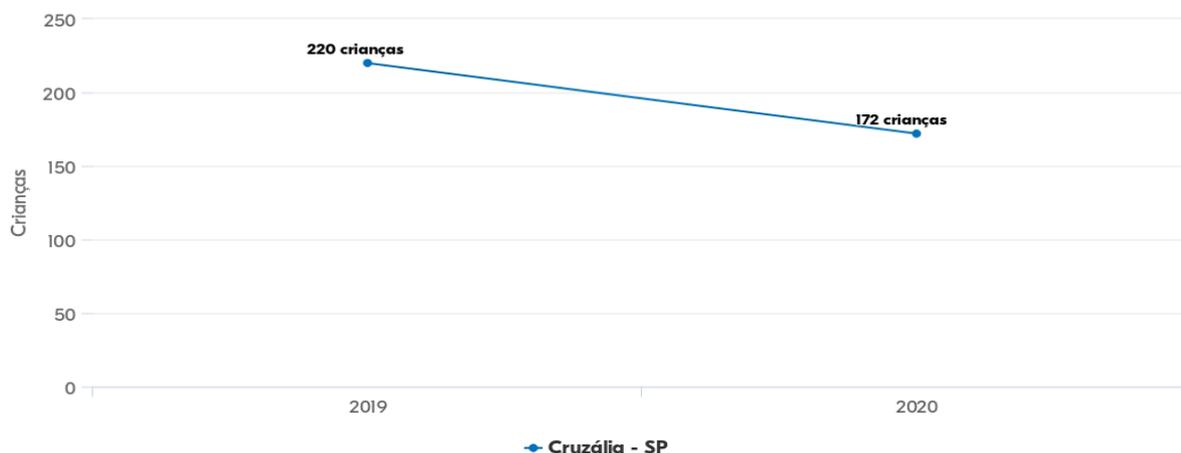
Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info  
 Nota Técnica: SISVAN Relatórios - CRIANÇAS (de 0 a 5 anos) Mês: TODOS

2020	2021	2022
0	0	0

**PROMOÇÃO SOCIAL**

## Crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Programa Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único (2019 - 2020)

Este é um indicador da quantidade de famílias em situação de pobreza no município, não atendidas pelo Programa Bolsa Família. Deve ser combinado com o índice de inscritos no Programa Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.



Ministério do Desenvolvimento Social | Organizado por Datapedia.info

**Nota Técnica:** Dados de nov/2019 e de abr/2020. Dados obtidos pelo link: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php#> em junho de 2020.

2021	172
2022	33

### CONSELHO TUTELAR

	2019	2020	2021	2022
Notificação de Violência contra crianças de 0 a 4 anos	0	0	0	0
Notificação de Violência contra crianças de 5 a 6 anos	0	0	0	0

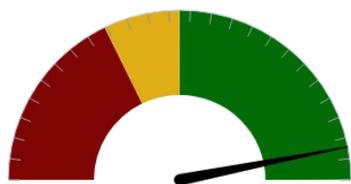
0.

### EDUCAÇÃO INFANTIL

#### Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos (2019)

Está demonstrado que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa. Por isso, a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo

menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes. Por isso este índice deve ser observado em combinação com o índice local de necessidade de creche.



**Cruzália - SP**  
**93,75%**

*Dentro da meta do Plano Nacional da Educação - 50%*

INEP | Organizado por Datapedia.info

ANO	2019	2020	2021	2022
Nº de crianças no município	91	96	86	72
Nº de matrículas	75	69	65	66
Percentual %	82,4%	72%	75,5%	92%

### Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos (2019)

Para a pré-escola, a meta é de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para nivelar as oportunidades das crianças mais vulneráveis com as daquelas que, ao ingressar no ensino fundamental, já receberam muito mais estímulos.



**Cruzália - SP**  
**83,78%**

*Ruim - Abaixo da Média Nacional 92,9%*

INEP | Organizado por Datapedia.info

ANO	2019	2020	2021	2022
Nº de crianças no município	47	41	40	52
Nº de matrículas	31	39	46	43
Percentual %	66%	95,1%	115%	83%

Isabela, 4 anos  
**"Não gosto de sair de casa"**

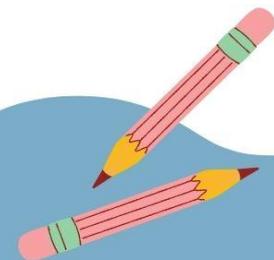


Hugo, 4 anos  
**"Queria que tivesse pula-pula na escola"**

Bernardo, 5 anos  
**"Não gosto quando meus amigos me batem na escola"**

Isabelly, 4 anos  
**"Eu gosto de brincar"**

Bryann, 4 anos  
**"Eu gosto de fantasia de Halloween"**



# Colaboração da Família

13/12/2022 19:44

PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

## PLANO DA PRIMEIRA INFANCIA

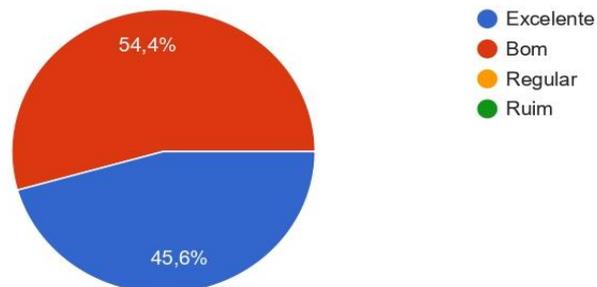
57 respostas

[Publicar análise](#)

1. Como você avalia o atendimento do seu filho(a) na escola?

 Copiar

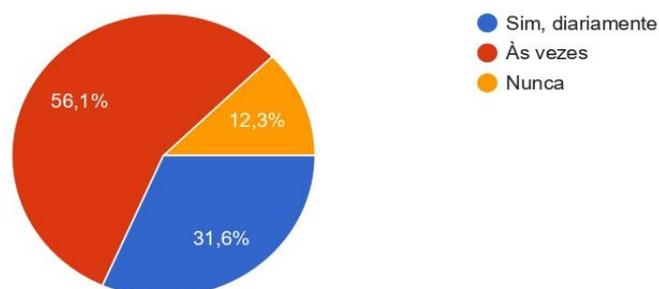
57 respostas



2. Você tem informações de como é a alimentação do seu filho na escola?

 Copiar

57 respostas



3. Como avalia a limpeza da escola do seu filho(a) ?

 Copiar

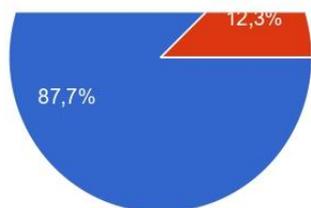
57 respostas



[https://docs.google.com/forms/d/1CueryVeojt0KC9klyK11JxWPSKz9uUUpSuZoGgVW\\_A/viewanalytics](https://docs.google.com/forms/d/1CueryVeojt0KC9klyK11JxWPSKz9uUUpSuZoGgVW_A/viewanalytics)

1/7

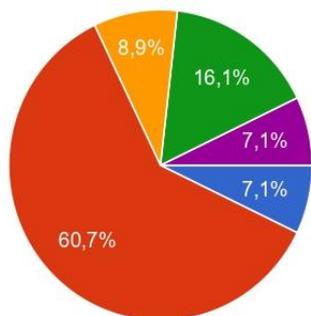




4. Qual o maior ponto positivo da escola do seu filho(a) ?

Copiar

56 respostas

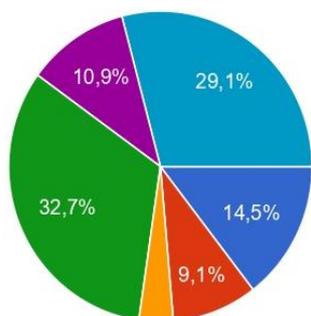


- Espaço físico;
- Equipe de funcionários e professores;
- Material didático;
- Alimentação;
- Excelente comunicação com os pais.

5. O que há de mais urgente a ser melhorado?

Copiar

55 respostas

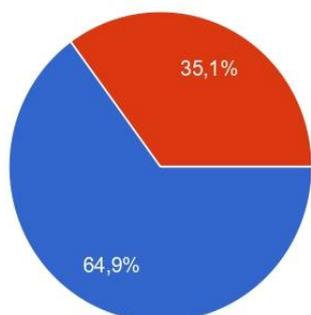


- Espaço físico;
- Materiais didáticos;
- Mais brinquedos;
- Mais atividades culturais;
- Organização da escola;
- Comunicação com os pais.

6. Como avalia o atendimento do seu filho na saúde?

Copiar

57 respostas



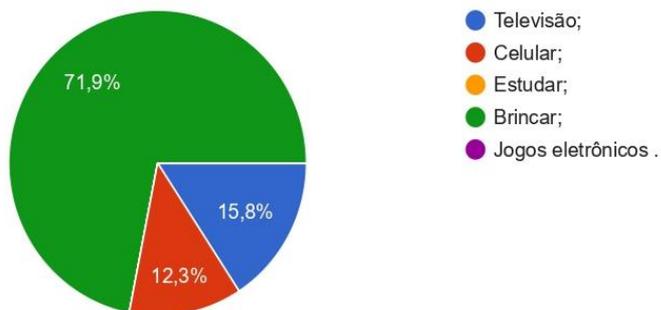
- Excelente;
- Regular;
- Ruim.



## 7. Quais os interesses e hobbies da sua criança?

 Copiar

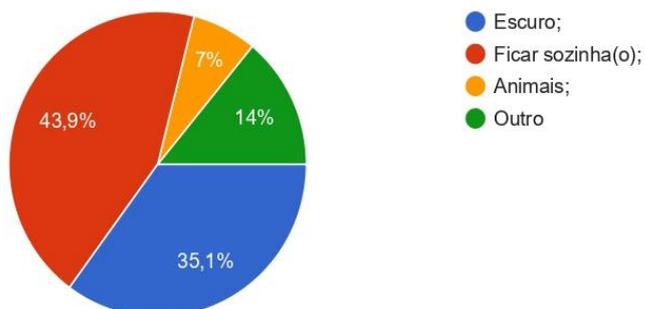
57 respostas



## 8. Você percebe que sua criança tem medo de ...

 Copiar

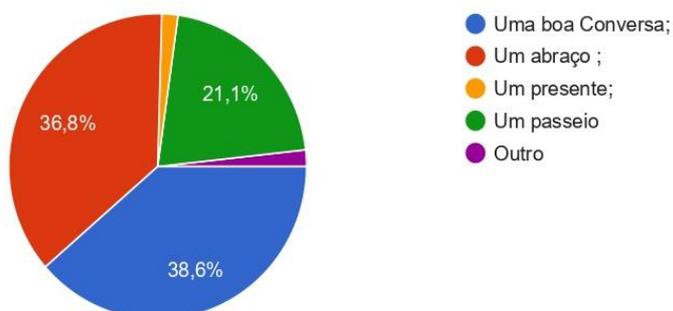
57 respostas



## 9. O que conforta sua criança quando ela fica aborrecida?

 Copiar

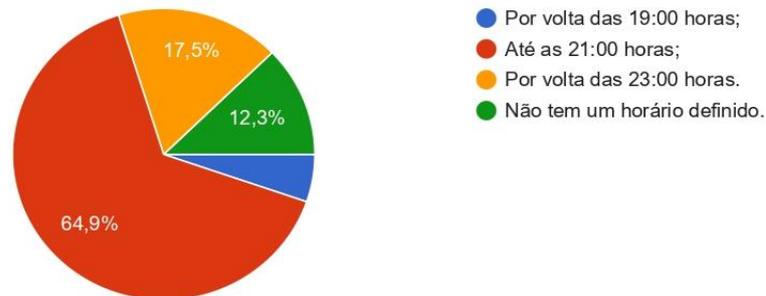
57 respostas



10. A que horas sua criança geralmente vai para a cama?

 Copiar

57 respostas



11. Como você avalia as atividades com a família na escola?

 Copiar

57 respostas



12. Deixe seu comentário construtivo para que possamos atender cada vez melhor seu filho(a).

31 respostas

Organizar um calendário para que os pais possam se programar com antecedência para quando não houver atendimento. Mas parabeno o esforço dos funcionários para atender as crianças e o carinho de todos para com minhas filhas.

Hoje é fundamental ter câmeras de monitoramento na creche municipal tanto para a segurança dos alunos quanto para o acompanhamento diário dos profissionais responsáveis.

Acho que participação dos pais nas atividades da escola podem ser mais frequente, entendo que estamos voltando de período pandêmico, mas acho que tem atividades/datas comemorativas que devem ser feitas em conjunto, afinal são memórias afetivas criadas tanto para os pais quanto para as crianças.

Realizar passeios voltados para o aprendizado pedagógico!

Minha filha sempre foi bem atendida, com a desorganização e a falta de um calendário pré definido, acredito que por conta da pandemia, o atendimento se torna confuso, mas acredito que como estamos mais habituados a essa realidade, com uma melhor organização de datas e horários , a participação familiar e o atendimento como todo tende a melhorar ainda mais.

Minha filha gosta muito de dança

A escola tem dado um suporte muito bom para as mães nesse cuidado com os bebês, seria muito interessante se algumas informações sobre a rotina das crianças continuassem sendo repassadas aos pais mesmo quando evoluir para o berçário 2, maternal 1 e maternal 2.

Eu gostaria de tratamento de igualdade para todas as crianças sem diferenciar

Na minha opinião deveria ter uma quadra pra ser realizada as aulas de educação física e outras atividades

Atenção e estudo

Poderia haver mais comunicação com relação as atividades que estão sendo desenvolvidas com as crianças, informando por exemplo, quais músicas e atividades estão sendo realizadas para que nós pais, possamos também estimular o desenvolvimento dessas atividades em casa.



Escola não pode tomar algumas decisões, sem autorização dos pais

1- A equipe de funcionários deve receber treinamentos voltados para melhor acolher e lidar com as crianças portadoras de necessidades especiais.

2 - Realizar a contratação de alguns profissionais para acolher dentro do setor da educação algumas demandas, profissionais como: psicopedagoga, fonoaudióloga e professor auxiliar

para crianças que necessitam desse apoio.

3 - Elaborar junto à biblioteca municipal eventos de incentivo à leitura, criação e imaginação, envolvendo as crianças e fomentando o aprendizado.

4 - Especializar os professores em modos diferentes de aprendizagem, que envolvam as crianças de forma lúdica e dinâmica.

5 - Capacitar toda a equipe escolar sobre o comportamento ético dentro do ambiente escolar, tratando todos com respeito e equidade, reservando os assuntos relacionados aos alunos e as famílias somente para a administração escolar.

Ter um psicólogo na escola

Capacitação da equipe escolar voltada para alunos com necessidades especiais; Aquisição de Câmeras para salas e pátio; Evitar falas preconceituosas para que as crianças não repliquem esses comportamentos ou até mesmo quando for transmitir algum recado para as famílias; promover o dia do livro nas escolas com apoio da biblioteca municipal visto que o horário disponível para podermos levar os nossos filhos estamos em horário de trabalho e eles na escola;

Agradeço o atendimento prestado na escola.

O que precisa melhorar é o espaço físico a escola não tem quadra para as crianças desenvolverem atividades, o espaço para a educação física é muito pequeno, precisamos de mais informações de como está nosso filho na escola, um caderno com anotações diárias seria interessante. É muito ruim deixar nosso filho na porta da escola, sem ter o contato com a professora e sem poder entrar na escola, seria bom se os pais pudessem deixar o filho na porta da sala de aula.

Uma excelente equipe

Comprometimento em ensinar as crianças

Câmeras no ambiente escolar, mais comunicação entre professores e pais para melhor contribuirmos no aprendizado, acrescentar disciplinas de educação financeira.

Sugiro aulas de inglês

Gostaria de ver mais a presença dos pais nas datas em que as crianças fazem apresentações, e em relação ao espaço físico necessitamos de um espaço específico para as aulas de educação física.

Na minha opinião, tem que haver mais comunicação com os pais não é só a comunicação de reunião, mas de atitudes que são mudadas dentro da instituição e os pais só ficam sabendo



depois q está acontecendo.

Os funcionários professores são muito bons, mas são muitos sobrecarregados onde salas de bebês q deveriam ter mais atenção não tem, podendo acontecer mordidas, arranhões.

Precisa melhorar mais a conicação com os pais e a sempre falar sobre a alimentação se nossos filhos se alimentou na escola por exemplo.

Agradeço pelo carinho e atenção com minha filha, ela gosta muito da escola,percebo que ela é muito bem tratada 🥰

Mais atividades com as famílias na escola

Mais atividades com as famílias

Mais cultura

Não tenho o que me queixar só penso que poderia ter atividades com a família

Toda equipe está de parabéns, mas gostaria que no caderno de anotações fosse marcado todos os dias.

Seria bom se no continuar com agenda do jeito que e ate melhor para o professor por que agente lendo a agenda Nao precisa perguntar

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



*Metas do Plano Municipal da Primeira infância de Cruzália:*

1.Crianças com Saúde				
EIXO 1. ALEITAMENTO MATERNO				
<b>Meta</b>	Ampliar a taxa de aleitamento materno			
<b>Objetivo</b>	Aumentar a taxa de aleitamento materno exclusivo até 6 meses em 20%			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
1.1.1 Orientação sobre a importância do aleitamento materno.	Gestantes, Puérperas, pais de Crianças na Educação infantil e profissionais da Rede municipal.	Secretaria Municipal deSaúde e Educação.	Implementação imediata e contínua.	Contratação imediata do profissional em Fonoaudiologia.
1.1.2 Implantação do grupo de apoio ao aleitamento materno.	Gestantes puérperas e familiares.	Secretaria Municipal deSaúde.	Implementação imediata e contínua.	
1.1.3 Divulgação sobre os benefícios do aleitamento materno para a criança e mãe.	Sociedade em geral	Secretaria Municipal deSaúde.	Implementação imediata e contínua.	
1.1. 4 Ampliar a disponibilização de salas de apoio à amamentação nos equipamentos públicos	Puérperas	Prefeitura Municipal	Contínuo.	
EIXO 2. VACINAÇÃO				
<b>Meta</b>	Orientar 100% de mães, pais e/ou responsáveis pelas crianças sobre a importância da atualização do cartão de vacinação e prazos de vacinas, mantendo as consultas em dia para detecção de possíveis patologias.			
<b>Objetivo</b>	Assegurar o acompanhamento do programa de vacinação e das consultas pediátricas, bem como, o acompanhamento do desenvolvimento global das crianças e detecção de possíveis riscos a saúde.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
1.2.1 Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas.	População menor de 15 anos	Profissionais da sala de vacina	Mensal	
1.2.2 Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos.	População menor de 15 anos	Vigilância Epidemiológica	Quinzenal	
1.2.3 Capacitar de	UBS/ ESF	Vigilância	Mensal	

forma permanente as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação.		Epidemiológica		
1.2.4 Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e vacinar nas escolas, quando necessário, a fim de aumentar a cobertura vacinal acompanhado do monitoramento da caderneta da criança.	Menores de 15 anos	Profissionais da sala de vacina e Vigilância Epidemiológica	Bimestral	

**EIXO 3. ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, COMBATE À DESNUTRIÇÃO E ÀS ANEMIAS CARENCIAIS E PREVENÇÃO DO SOBREPESO E DA OBESIDADE INFANTIL**

<b>Meta</b>	Promover mudanças comportamentais relacionadas aos hábitos que levam a incidência de desnutrição, anemias carenciais, sobrepeso e obesidade infantil, como a má alimentação e a falta de atividades físicas, em todas as famílias com gestantes e crianças com até 6 anos de idade, assegurando apoio sócio assistencial a quem necessitar.
<b>Objetivo</b>	Contribuir para garantia do direito à alimentação e à segurança alimentar e nutricional na Primeira Infância.

Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
1.3.1 Sensibilizar a sociedade para a promoção da alimentação saudável.	Crianças e adolescentes da rede municipal e estadual de ensino. Crianças e responsáveis (pais)	Secretaria Municipal de Saúde/ Nutricionista RT UBS/ESF Psicologia	1- Período proposto pelo ministério da saúde para avaliação dos escolares por intermédio do Programa Saúde na Escola. É realizado anualmente. 2-Semanal ou a cada 15 dias, quando a equipe da saúde identificar um caso para acompanhamento psicológico individual ou coletivo; 3-Grupo terapêutico mensal	1- Programa esse pactuado pelo gestor da Unidade Básica de Saúde direcionando a nós da equipe ESF o momento para executar o plano proposto. 2-Desenvolver meios para trabalhar a conscientização e fortalecimento de vínculos das famílias na adesão de cuidados integrais desta criança em sofrimento psíquico; 3-Promover

				mudanças comportamentais através da conscientização relacionados a hábitos familiares, ambientais e culturais. Fortalecendo a prática da alimentação saudável e do manejo psicológico das emoções e condutas;
1.3.2 Proibir a abordagem de empresas que incentivem a alimentação não saudável nos equipamentos públicos.	Crianças com até 6 anos	SMS/Visa	10 Anos, de 2023 á 2033.	Segundo a legislação da ANVISA as rotulagens dos alimentos já estão sendo abordadas para informar os fatores antinutricionais dos alimentos industrializados.
1.3.3 Monitorar o crescimento e desenvolvimento de 90% das crianças abaixo da linha da pobreza.	Crianças e adolescentes da rede municipal e estadual de ensino.	Secretaria Municipal de Saúde/ Nutricionista RT UBS/ESF	Período proposto pelo ministério da saúde para avaliação dos escolares por intermédio do Programa Saúde na Escola. É realizado anualmente.	Essa ação com as crianças é acompanhada quando realizado PSE.
1.3.4 Capacitar as equipes para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de sinais de maus-tratos e negligência	Psicologia (juntamente com a equipe multidisciplinar para trabalhar as famílias e crianças)	Psicologia	Anual	Fornecer subsídios através da escuta e acolhimento para a criança e responsáveis. Acompanhamento psicológico para crianças e responsável em caso de identificação de violência, maus-tratos e negligência.

#### **EIXO 4. VIGILÂNCIA À SAÚDE PELA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA**

<b>Meta</b>	Oferecer o atendimento a todas as puérperas e bebês durante o parto e pós-parto, e o acompanhamento pela Equipe de Saúde, sendo a primeira visita obrigatória até o sétimo dia, e uma segunda até o vigésimo dia após a alta hospitalar.
<b>Objetivo</b>	Garantir um desenvolvimento saudável da puérpera e do bebê, através de uma

	maior cobertura nas visitas realizadas pela Equipe de saúde da atenção básica, evitando riscos à saúde e à segurança dos mesmos.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
1.4.1 Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade;	Mulheres em idade fértil.	Secretaria Municipal de Saúde.	Implementação imediata e contínua.	
1.4.2 Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para 90% das gestantes;	Gestantes	Secretaria Municipal de Saúde.	Contínuo.	
1.4.3 Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até sete dias após o nascimento por meio de consulta ou visita domiciliar;	Recém nascidos.	Secretaria Municipal de Saúde.	Contínuo.	
1.4.4 Realizar a primeira consulta de puerpério na atenção básica até trinta dias após o parto para pelo menos 80% das mulheres;	Puérperas.	Secretaria Municipal de Saúde.	Contínuo.	
1.4.5 Qualificar e sensibilizar as equipes da atenção primária para o atendimento desde a primeira semana de vida do bebê, visando a estimulação para o desenvolvimento ótimo da criança, a atenção e ao apoio às crianças com necessidades específicas;	Equipe Multidisciplinar	Secretaria Municipal de Saúde.	Anual.	Qualificar os profissionais da atenção básica anualmente ou sempre que for oportuno para proporcionar maior qualidade nos atendimentos. Contratação de profissional Pediatra pelo Programa Cuida Mais Brasil
<b>EIXO 5. GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA</b>				
<b>Meta</b>	Reduzir para menos de 20% o percentual de mães adolescentes			
<b>Objetivo</b>				

Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
1.5.1 Apoiar iniciativas de educação entre pares na adolescência.	Adolescentes	Psicologia	Grupo terapêutico mensal	Trabalhar a conscientização das dificuldades e facilidades expostas na fase da adolescência e vínculos afetivos familiares para o público.
1.5.2 Atender a 100% da demanda por métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes, principalmente em situação de alta vulnerabilidade.	Adolescentes	Secretaria Municipal de Saúde.	Contínuo.	
1.5.3 Aumentar a disponibilização de preservativos em espaços públicos e particulares (centros educacionais, culturais e esportivos).	Adolescentes	Secretaria Municipal de Saúde.	Contínuo.	

#### EIXO 6. SAÚDE BUCAL

<b>Meta</b>	Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos.
<b>Objetivo</b>	Proporcionar a população infantil o acesso às informações sobre cuidados pessoais e hábitos de higiene bucal.

Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
1.6.1 Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas escolas e em grupos de pais e responsáveis.	Crianças com idade de 0 à 6 anos; Pais e responsáveis dessa faixa etária.	Profissionais da educação que trabalham com essa faixa etária Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.	Implementação imediata e contínua.	
1.6.2 Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador Traumático.	Crianças com idade de 0 a 16 anos.	Secretarias Municipais de Saúde (Equipe de saúde bucal).	Implementação imediata e contínua.	

#### EIXO 7. ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO INFANTIL

<b>Metas</b>	Ampliar as Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil			
<b>Objetivo</b>	Avaliar todas as crianças da rede pública municipal			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações

1.7.1 Detectar precocemente os desvios no desenvolvimento por meio de aplicação de testes específicos.	Crianças incluídas no Ambulatório de Puericultura a partir do nascimento.	Secretaria Municipal de Saúde.	Contínuo.	
1.7.2 Identificar traços de TEA, encaminhando para intervenção precoce no Centro de Autismo	Crianças de 0 a 6 anos	Psicologia	Semanal ou quinzenal	Atendimentos individuais para avaliações com objetivo de avaliar o TEA
1.7.3 Encaminhar crianças com atraso no desenvolvimento para programa de estimulação precoce da Apae.	Crianças de 04 a 72 meses e responsável da criança	Psicologia	Semanal ou quinzenal	Fornecer o atendimento psicológico para identificação dos sinais precoce e orientações de manejo e conduta para pais e responsáveis
1.7.4 Divulgação nas PSF, UBS e creches municipais, sobre programa de vigilância do desenvolvimento.	Profissionais das áreas da saúde e educação, que trabalham com essa faixa etária.	Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.	Implementação em fevereiro de 2023.	

## 2. Educação Infantil

### EIXO 1. ATENDIMENTO DE QUALIDADE: ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO

<b>Meta</b>	Ampliar o atendimento de qualidade na Educação Infantil de forma a atender, até 2025, a 75% da população de até 3 anos de idade e 100% da população de 4 e 5 anos e, até o final deste Plano, alcançar a meta de 80% das crianças do primeiro grupo, mantendo a universalização do atendimento obrigatório na faixa de 4 e 5 anos.
<b>Objetivo</b>	Assegurar o atendimento de qualidade a todas as crianças, promovendo a efetividade de todas as políticas públicas voltadas para a Educação Infantil, no sentido de garantir o acesso, a permanência e

o sucesso para o desenvolvimento integral da criança.				
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
2.1.1 Em parceria com as secretarias municipais, criar um banco de dados, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda de escolaridade obrigatória.	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretarias da Educação,	Iniciar em janeiro de 2023	As crianças em demanda de escolaridade obrigatória já estão todas matriculadas na escola, seja no município de Cruzália ou em cidades vizinhas. Permacerão sendo realizados os levantamentos e cuidados necessários para que todas as crianças frequentem a escola e sejam assistidas pelo ensino público.
2.1.2 Garantir o atendimento da procura preferencialmente em tempo integral para as crianças de 0 a 3 anos em creches na educação Infantil.	Crianças de 0 a 3 anos.	Equipe Gestora da Educação Municipal.	2023	Todas as crianças que desejam ter atendimento em tempo integral já são atendidas. Não há lista de espera. Continuarão sendo realizados os mesmos procedimentos.
2.1.3 Oferecer atendimento em tempo integral para as crianças de 4 a 5 anos;	Crianças de 4 e 5 anos.	Equipe Gestora da Educação Municipal.	2023	As crianças de 4 a 5 anos já são atendidas em tempo integral, exceto aquelas que optam por frequentar apenas meio período.
2.1.4 Assegurar (até 2025) uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de	Crianças de 0 a 6 anos.	Equipe Gestora da Educação Municipal.	Até 2025.	Como as matrículas em nosso município permanecem abertas durante todo o período letivo, será realizado um levantamento semestral da

<p>trabalho dos profissionais da educação, na seguinte proporção:</p> <p>Berçário I: 7 crianças / 1 educador;  Berçário II: 9 crianças / 1 educador;  Maternal I: 12 crianças / 1 educador;  Maternal II: 25 crianças / 1 educador; Infantil I: 25 crianças / 1 educador; e Infantil II: 25 crianças / 1 educador; 1º ANO: 25 crianças / 1 educador.</p>				<p>relação de educandos por docente, a fim de que os dados sejam os mais atualizados.</p>
--	--	--	--	---

## EIXO 2. FORMAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

<b>Meta</b>	Garantir formação continuada para 100% dos profissionais da Educação Infantil.			
<b>Objetivo</b>	Promover a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo o aprimoramento do conhecimento para melhor atuação e exercício da sua função, nas concepções “dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento Integral das crianças, apresentados pela Proposta Educacional.			
<b>Estratégias</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>
2.2.1 Fortalecer e ampliar as ações de formação inicial e continuada, inclusive os cursos de pós-graduação ( <i>lato e stricto sensu</i> ) desenvolvidos nas universidades, nos institutos superiores de	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria Municipal de Educação.	Início em 2023 e reavaliação e readaptação anual.	Antes de realizar a compra de brinquedos e materiais educativos são ouvidos os profissionais da educação, para compreender a necessidade de cada sala de aula. Em seguida, são feitas sugestões para que os

<p>educação e em organizações não governamentais, a fim de:</p> <p>a) garantir a titulação exigida em lei para todos os professores de educação infantil;</p> <p>b) estimular a busca por cursos de pós-graduação aderentes à educação infantil;</p> <p>c) ampliar, nos próximos dois anos, ações formativas, junto às redes de ensino, que promovam o desenvolvimento das habilidades da BNCC e das suas propostas curriculares;</p> <p>d) garantir a participação de auxiliares em ações de formação inicial e continuada.</p>				<p>materiais utilizados sejam adequados à faixa etária e aos conteúdos que devem ser trabalhados em sala de aula.</p>
<p>2.2.2 Implementar as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de forma democrática e em consonância com a legislação educacional e os documentos orientadores oficiais.</p>	<p>Crianças de 0 a 6 anos</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Até 2025</p>	<p>A escola já atende aos padrões mínimos de infraestrutura para crianças da faixa etária de 0 a 6 anos. Periodicamente serão realizadas inspeções para analisar as necessidades de melhorias no espaço, para promover um ambiente confortável e de qualidade para as crianças.</p>

<p>2.2.3 Elaborar e implantar Projeto de Formação Continuada para os profissionais da Educação infantil na educação pública, de modo contínuo e articulado com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.</p>	<p>Profissionais da Educação</p>	<p>Equipe Gestora da Educação Municipal.</p>	<p>Até 2025.</p>	<p>Já são realizadas formações contínuas com os profissionais da educação, alinhadas ao conteúdo que é trabalhado em sala de aula, visando cada vez mais melhorar o método de ensino-aprendizagem.</p>
<p>2.2.4 Assegurar a elaboração do Projeto Político Pedagógico em todas as escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, atendendo as diretrizes curriculares nacionais e as diretrizes curriculares para a promoção da igualdade racial, bem como desenvolver e acompanhar sua implementação</p>	<p>Comunidade Escolar, Profissionais da Educação.</p>	<p>Equipe Gestora da Educação Municipal.</p>	<p>A cada quatro anos.</p>	<p>O projeto político pedagógico da escola já atende as diretrizes curriculares e nacionais, promovendo e estimulando o desenvolvimento integral da criança.</p>
<b>EIXO 3. O AMBIENTE: ESPAÇOS FÍSICOS, RECURSOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS</b>				
<p><b>Meta</b></p>	<p>Ampliar a capacidade de atendimento das Escolas de Educação Infantil, em regime de colaboração com os entes federados, bem como, aquisição de equipamentos, objetivando a expansão e a melhoria da rede física das Escolas públicas de Educação Infantil, respeitando-se as normas de acessibilidade.</p>			
<p><b>Objetivo</b></p>	<p>Assegurar que os espaços físicos, recursos pedagógicos e os mobiliários das escolas estejam de acordo com os Parâmetros de Infraestrutura e dos Indicadores de Qualidade do Ministério de</p>			

Educação, mormente os relativos às características etárias, às crianças com deficiência e à cultura local				
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
2.3.1 Garantir o fornecimento anual e a reposição de brinquedos, materiais educativos e livros adequados à faixa etária, necessidades educacionais especializadas, representativos da diversidade étnico-racial, em número suficiente por crianças e equipamentos de mídia para as escolas públicas que atendem a educação infantil do Sistema Municipal de Ensino.	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria Municipal de Educação.	Início em 2023 e reavaliação e readaptação anual.	Antes de realizar a compra de brinquedos e materiais educativos são ouvidos os profissionais da educação, para compreender a necessidade de cada sala de aula. Em seguida, são feitas sugestões para que os materiais utilizados sejam adequados à faixa etária e aos conteúdos que devem ser trabalhados em sala de aula.
2.3.2 Garantir em todas as unidades de educação infantil a atenção aos padrões mínimos de infraestrutura das instituições (creches e pré-escolas) elaborados pelo Ministério da Educação, nos itens: a) espaço interno, com iluminação, solários, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento	Crianças de	Secretaria	Até 2025	A escola já atende aos padrões mínimos de infraestrutura para crianças da faixa etária de 0 a 6 anos. Periodicamente serão realizadas inspeções para analisar as necessidades de melhorias no espaço, para promover um ambiente confortável e de qualidade para as crianças.

<p>sanitário; b) instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças; c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação; d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares (DCNEI) e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e a brincadeira; e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos na escala da criança, seguros e com manutenção e reposição permanentes, sustentados, na sua concepção, pelo projeto pedagógico; f) adequação às características das crianças com deficiências, incorporando os parâmetros do desenho universal e atendendo às normas da lei federal sobre promoção da acessibilidade aos projetos</p>				
---	--	--	--	--

arquitetônicos, de mobiliário, assim como aos materiais pedagógicos, bem como a implantação de salas de recursos multifuncionais, incluindo ferramentas de tecnologia assistiva para as deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.				
--	--	--	--	--

#### EIXO 4. ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

<b>Meta</b>	Ofertar em 100% das Escolas de Educação Infantil alimentos saudáveis através de um cardápio diversificado e acompanhado por nutricionistas.			
<b>Objetivo</b>	Garantir a alimentação escolar, com valores nutricionais de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil, promovendo uma cultura de alimentação saudável.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
2.4.1 Assegurar a elaboração e o cumprimento de cardápios em todas as escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, atendendo as diretrizes emanadas pelo MEC, bem como acompanhar sua implementação.	Crianças de 0 a 6 anos.	Central de Alimentação e Equipe gestora escolar.	Início em 2023, com inspeção semestral.	O cardápio escolar já é planejado de acordo com as novas diretrizes da alimentação, oferecendo alimentos saudáveis e diversos, a fim de estimular uma melhor refeição e a criação de bons hábitos alimentares desde cedo.
2.4.2 Assegurar a adequada alimentação às crianças com necessidades alimentares e nutricionais	Crianças de 0 a 6 anos.	Central de alimentação e equipe gestora escolar.	Implementação imediata e contínua.	As crianças com necessidades alimentares nutricionais específicas já são atendidas adequadamente

específicas, orientadas, monitoradas e acompanhadas por profissionais competentes.				pelo município. A partir do momento em que é apresentado o atestado médico, a nutricionista atentamente pesquisa novas possibilidades de alimentação, oferecendo suporte a todas as crianças com alergias e intolerâncias.
--	--	--	--	--

### EIXO 5. INSTITUIÇÃO FAMÍLIA

<b>Meta</b>	Intensificar as ações em todas as escolas de Educação Infantil que estimulem a participação familiar no processo educativo, favorecendo uma parceria que fortaleça o compromisso com a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.			
<b>Objetivo</b>	Promover a interação das famílias nas Instituições como agente participativo do processo de desenvolvimento integral das crianças.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
2.5.1 Intensificar a interação entre instituição e família nas ações pedagógicas, através da realização de Feira da Família com amostras pedagógicas.	Comunidade escolar	Equipe pedagógica e profissionais da educação.	Até 2025.	Já são realizadas atividades de interação entre a escola e família, porém será implementada a Feira da Família, para que os familiares tenham um contato maior com as atividades que são desenvolvidas em sala de aula, além de possibilitar um maior envolvimento e engajamento entre os pares.
2.5.2 Informar as famílias e/ou responsáveis sobre as atividades e o desenvolvimento das crianças periodicamente	Comunidade escolar.	Equipe pedagógica e profissionais da educação.	Implementação imediata e contínua.	As famílias já são informadas sobre as atividades e o desenvolvimento das crianças, seja através de bilhetes colados nos cadernos,

através da agenda do aluno, whatsapp e mídias sociais				mensagens em grupos de whatsapp ou até mesmo ligações telefônicas para agendamento de reuniões particulares. Tal trabalho continuará sendo realizado.
---	--	--	--	---

### EIXO 6. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

<b>Meta</b>	Ampliar a cobertura do Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas Escolas de Educação Infantil do município, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de recursos multifuncionais e atendimento por profissionais especializados.			
<b>Objetivo</b>	Propiciar condições e liberdade para que o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação possa construir o seu aprendizado, dentro do quadro de recursos intelectuais que lhe é disponível, tornando-se agente capaz de produzir significado/conhecimento, fazendo-o pensar, realizar ações, de tomar consciência de que são capazes de usar a inteligência de que dispõem.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
2.6.1 Mapear o número de alunos com deficiência, Transtorno global do Desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas Escolas de Educação Infantil na Rede Municipal do Município.	Crianças de 0 a 6 anos.	Profissionais da educação e equipe pedagógica em parceria com a psicóloga.	Até 2025.	Os alunos com altas habilidades ou necessidades educativas especiais já recebem acompanhamento. Será realizado um mapeamento da característica de cada criança e permanecerão sendo realizados os mesmos procedimentos: anamnese, encaminhamento médico/psicológico e neurológico.

2.6.2 Fortalecer o acompanhamento e monitoramento dos alunos com deficiência, Transtorno global do Desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e o acesso às Escolas de Educação Infantil e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).	Crianças de 0 a 6 anos.	Profissionais da educação e equipe pedagógica em parceria com a psicóloga.	Até 2025.	Continuar desenvolvendo atividades de acompanhamento e monitoramento dos alunos com necessidades especiais, buscando parcerias com outros profissionais para que seja realizado um trabalho mais atento, específico e eficaz.
---	-------------------------	--	-----------	---

### 3.A Família e a Comunidade da Criança

<b>Meta Geral</b>	Criar espaços de caráter coletivo e participativo para os grupos familiares, em instituições municipais.			
<b>Objetivo</b>	Estabelecer formas comunitárias que respeitem a diversidade cultural para o enfrentamento dos problemas vividos pelas famílias da Primeira Infância, num processo coordenado de discussão, ajuda e compromisso mútuos, criando e ampliando possibilidades de participação social, principalmente no que diz respeito ao cuidado e educação de suas crianças.			
<b>Estratégias</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>
3.1.1 Constituir grupos de famílias nos diversos espaços sócio- ocupacionais que atendam à família da Primeira Infância, visando à valorização, apoio, educação e proteção das diversas configurações familiares, naturais e/ou extensas.	Famílias das crianças de 0 a 6 anos	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano	Parceria com a escola municipal para entregar aos pais materiais impressos de orientação sobre diferentes temas e datas importantes, criação de grupo no Whatsapp para interação direta com os pais, reuniões trimestrais

				sobre o momento que os filhos estão vivendo e suas fases específicas. Consultar a escola e os pais sobre as principais questões daquele período.
3.1.2 Construir formas comunitárias, que respeitem a diversidade cultural, para o enfrentamento dos problemas vividos pelas famílias dos estratos mais baixos de renda, de sorte que as próprias famílias, num processo coordenado de discussão, ajudam e compromisso mútuos, vão criando e ampliando suas possibilidades de participação social, principalmente no que diz respeito ao cuidado e educação de suas crianças.	Famílias das crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	
3.1.3 Trabalho socioeducativo por meio de grupos com crianças e suas famílias com o objetivo de conscientizar sobre: importância do brincar, a partir dos recursos disponíveis em casa (papelão, caixas, garrafas e potes plásticos), alimentação, prevenção doméstica, criação e	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	Secretaria de Promoção Social	Esta atividade acontecerá 6 vezes no decorrer do ano	

<p>fortalecimento de vínculos afetivos, responsabilidade protetiva materna e paterna, atribuições dos pais, em especial, na condição destas crianças aprenderem internalizar limites, disciplinas e regras, além de preparar as famílias para dizer “Não”, malefícios do uso de celular, TV e jogos, reforçar a importância de uma convivência familiar saudável, onde os responsáveis abordem com os filhos princípios de solidariedade e empatia entre outras temáticas que permeiam o cotidiano de uma família.</p>				
<p>3.1.4 Ampliação de atividades Intergeracionais em órgãos públicos visando incentivar a convivência e o respeito entre crianças e idosos.</p>	<p>Crianças de 4 a 6 anos e suas famílias</p>	<p>Secretaria de Promoção Social</p>	<p>Durante a vigência deste Plano.</p>	<p>Visita das crianças em asilo, oficinas de ovos de páscoa entre netos e avós.</p>

#### 4.Assistência Social a Crianças e suas Famílias

##### EIXO 1. O DIREITO DA CRIANÇA À ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Meta</b>	Assegurar, até 2024, o acesso prioritário de todas as famílias compostas por gestantes, puérperas e crianças de até 6 anos de idade, com o perfil para atendimento nos serviços, programas e projetos da Política Municipal de Assistência Social.			
<b>Objetivo</b>	Garantir a prioridade absoluta do atendimento e inserção em programas, serviços e projetos da rede socioassistencial para crianças de até 6 anos de idade, gestantes e puérperas.			
<b>Estratégias</b>	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
4.1.1 Criar e	Gestantes e	Secretaria de	Durante a	

implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.	crianças de 0 a 6 anos.	Promoção Social	vigência deste Plano.	
4.1.2 Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	
4.1.3 Aprimorar o acesso do CadÚnico para utilização por outras políticas.	Famílias e crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	Realizar duas vezes ao ano o CRAS itinerante nos bairros.

**5. Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento institucional, Família acolhedora, Adoção;**

**EIXO 1 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

<b>Meta</b>	Reduzir em no mínimo 50% o número de crianças acolhidas, de forma que seja assegurado seu direito à convivência familiar, bem como obedecer ao prazo máximo de permanência de acolhimento previsto na Legislação (Lei nº 12.010/2009).
<b>Objetivo</b>	Priorizar a reintegração e o fortalecimento do vínculo familiar, entendendo que a criança em seus primeiros anos de vida necessita de afeto, cuidado e atenção para seu desenvolvimento físico e mental, e quando não houver essa possibilidade, sugerir colocação em família substituta.

Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
5.1.1 Intensificar o efetivo acompanhamento à família de origem da criança, desde o momento de sua chegada à Entidade de Acolhimento Institucional, desenvolvendo ações de fortalecimento dos vínculos afetivos com as famílias das crianças acolhidas institucionalmente	Famílias das crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	No momento não há crianças em acolhimento institucional. Acontece um trabalho preventivo com as famílias vulneráveis. Quando houve acolhimento as famílias foram acompanhadas. As visitas de monitoramento da Instituição são realizadas periodicamente.
5.1.2 Encaminhar os membros da família de crianças acolhidas institucionalmente, que sejam dependentes químicos, para tratamento especializado.	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Saúde Pública.	Durante a vigência do Plano	Encaminhamento para tratamentos especializados em comunidade terapêutica para o tratamento de dependência química e o CAPS de referência da região.
5.1.3 Avaliar anualmente a qualidade do serviço de acolhimento institucional, conforme parâmetros de qualidade e monitoramento, contemplando: (a) os aspectos físico-estruturais dos abrigos, (b) o número máximo de crianças por unidade, (c) a avaliação do desenvolvimento global da criança, nas suas dimensões física, psíquica e emocional e cultural	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Municipal do Bem Estar Social e	Durante a vigência do Plano	Realização semestralmente de visitas da equipe técnica para avaliação da instituição.

e (d) o trabalho com a família de origem.				
5.1.4 Promover campanhas para o esclarecimento sobre o Serviço de Famílias Acolhedoras, visando a ampliar o número de famílias habilitadas para o acolhimento.	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Municipal do Bem Estar Social	Durante a vigência do Plano	Realizações de divulgações e encontros em igrejas do município, CRAS, Saúde, Secretaria do Bem Estar Social, Conselho Tutelar referente ao Programa de Famílias Acolhedoras.
5.1.5 Promover o trabalho de preparação dos candidatos a adotantes, especialmente quando se tratar de adoção tardia(crianças maiores de dois anos de idade)	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Municipal do Bem Estar Social	Durante a vigência do Plano	Realizações periodicamente de atendimentos como: visitas domiciliares, entrevistas, orientações, encaminhamento e outros atendimentos, desenvolvido pela Equipe técnica da Secretaria.

## 6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças

### EIXO 1. BRINCAR COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL

<b>Meta</b>	Promover a inserção do brincar nas políticas públicas para a Primeira Infância, garantindo o direito de brincar das crianças em espaços lúdicos.			
<b>Objetivo</b>	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito com suas necessidades e características próprias, possibilitando			
<b>Estratégias</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>
6.1.1 Fazer levantamento de espaços públicos disponíveis nas comunidades e prepará-los de forma adequada, de acordo	Famílias das crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	Implantação de brinquedoteca na Biblioteca Municipal e um Espaço Kids na Casa do Cidadão no

com os parâmetros de acessibilidade para que sejam transformados em lugares do brincar das crianças de até 6 anos: espaços culturais, praças, parques, entre outros. Aumentando gradualmente a oferta destes espaços.				bairro do Cateto. Implantação de um chafariz interativo na praça Hebert Henschel. Dar continuidade nas “Tardes Culturais”, com brincadeiras diversas, atividade esta que já realizada semestralmente no município.
6.1.2 Criar espaços lúdicos em órgãos públicos de saúde, assistência social e Conselho Tutelar, visando ao acolhimento da criança e menor trauma em procedimentos tensos e dolorosos.	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria do Bem Estar Social e Saúde Pública	Durante a Vigência do Plano	Criar espaços apropriados para atender crianças, visando seu bem-estar e um melhor acolhimento.
6.1.3 Criar, ampliar e manter os espaços lúdicos e brinquedotecas em todas as instituições que atendam a crianças de 0 a 6 anos de idade.	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria do Bem-estar Social e Cultura	Durante a Vigência do Plano	Aquisições de brinquedos, livros e diversos materiais para atender todas as instituições do Município.
6.1.4 Realizar, anualmente, em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização a sociedade sobre a importância do brincar.	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	CRAS	Durante a Vigência do Plano	Realizar eventos em datas comemorativas visando a conscientização das famílias.
6.1.5 Instituir no calendário oficial da Cidade a Semana do Brincar, devendo ocorrer na semana do dia 28 de maio (Dia Mundial do	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	Cultura e Educação	Durante a Vigência do Plano	

Brincar).				
6.1.6 Promover oficinas do brincar nas comunidades para adultos e crianças.	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	CRAS	Durante a Vigência do Plano	Realizar 2 vezes no ano o CRAS nos bairros.

## 7 . A Criança e o espaço: A cidade e o meio ambiente

### EIXO 1. CRIANÇA, O ESPAÇO URBANO E A SOCIEDADE

Meta	Garantir que, no mínimo, 50% dos espaços de convívio social e familiar, estejam adequados ao convívio e bem-estar das crianças.			
Objetivo	Assegurar espaços adequados que atendam às necessidades das crianças e suas especificidades físicas, sociais e de aprendizagem.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
7.1.1 Estabelecer, em adequado instrumento legal, que o Plano Diretor do município preveja espaços públicos para as crianças e que atendam às necessidades e características das diferentes idades, de modo a assegurar que os projetos de loteamento reservem espaços para equipamentos sociais de atendimento aos direitos das crianças.	Todos os Municípios de Crianças e Adultos	Meio Ambiente e Educação	2023 a 2033	Um cinema onde já vem sendo realizado, abrangendo todos municípios da cidade de Cruzália e o Bairro do Cateto. Podendo ser estendida a zona Rural.
7.1.2 Arborizar a cidade de forma diversificada, para melhorar o clima e a qualidade de vida da criança.	Crianças e Adolescentes	Meio Ambiente e Educação	2023 a 2033	Conforme a Lei Nº388/2009 No dia 21 De Setembro é Feito um pequeno mutirão com crianças das escolas aonde as mesmas plantão arvores e são instruídas sobre a preservação

**EIXO 2. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA INFÂNCIA**

<b>Meta</b>	Garantir a inclusão da abordagem adequada sobre a diversidade nos projetos e propostas pedagógicas em todas as instituições de Educação Infantil.			
<b>Objetivo</b>	Proporcionar, desde a primeira infância, a oportunidade de reconhecer-se como cidadão consciente de que o mundo e a responsabilidade socioambiental são de todos.			
<b>Estratégias</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>
7.2.1 Garantir que 100% das escolas municipais de Educação Infantil insiram em seus Projetos Políticos Pedagógicos as questões relacionadas à educação ambiental e sustentabilidade.	Crianças de 0 a 6 anos.	Departamento de educação e equipe gestora.	Inserir no próximo projeto político pedagógico e mantê-lo em todos os anos seguintes.	Utilizar dos htps dos professores para dialogar sobre a importância de tratar com os alunos questões relacionadas à educação ambiental e sustentabilidade, organizando momentos voltados para cada faixa etária, contendo vídeos, palestras e demais atividades.
7.2.2 Normatizar a Educação Ambiental na Educação Infantil.	Crianças de 0 6 anos.	Departamento de educação e equipe gestora.	Início em 2023 e continuidade nos anos subsequentes.	Inserir no calendário de eventos uma semana voltada à educação ambiental, para que possa ser explicitado aos alunos os males causados pelo aquecimento global, os danos à população pela negligência de muitos adultos jogarem lixo nas ruas e demais problemas

				relativos ao meio ambiente, para que os educandos possam repensar suas atitudes e ajudar na modificação do meio em que vivem.
--	--	--	--	---

## 8. Atendendo à Diversidade: Crianças Infâncias Diversas

### EIXO 1. EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE

<b>Meta</b>	Garantir a inclusão da abordagem adequada sobre a diversidade nos projetos e propostas pedagógicas em todas as instituições de Educação Infantil.			
<b>Objetivo</b>	Implementar a educação para a diversidade com ênfase na promoção da igualdade racial e equidade de gênero.			
<b>Estratégias</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>
8.1.1 Construir um Calendário da Diversidade, para que nas escolas de Educação Infantil sejam desenvolvidas ações pedagógicas que contemplem essa temática.	Crianças de 0 a 6 anos	Equipe gestora da Educação Municipal	Iniciar em janeiro de 2023 e atualizar todo ano sempre no mesmo mês até o final da vigência desse Plano.	Já são realizadas atividades voltadas ao Dia da Consciência Negra, 20/11, que é ponto facultativo municipal. Relembrando a importância da valorização da cultura negra e o motivo pelo qual essa data é comemorada. Será construído o calendário da diversidade, para que na penúltima semana de outubro voltemos

				nosso olhar principal e especialmente para essa temática.
8.1.2 Revisar os Regimentos Escolares e os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas de Educação Infantil, para garantir a inserção das questões relativas à diversidade no currículo e no fazer pedagógico, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	Profissionais da Educação	Equipe gestora da Educação Municipal	Implementação imediata e contínua.	Ouvir os profissionais da educação, gestores escolares e a diretora da educação municipal a fim de reunir diferentes visões e contribuições, para inserir as questões relativas à diversidade no regime político e no projeto político pedagógico, com o intuito de enriquecer o aprendizado das crianças, valorizar a cultura negra e compreender sua importância para a história do Brasil.
8.1.3 Incluir nos cursos de formação continuada dos profissionais de educação infantil, temáticas que abordem a diversidade.	Profissionais da Educação	Equipe gestora e Departamento de educação.	Iniciar em 2023 e realizar a cada dois anos.	Já são realizadas formações com os profissionais da educação, que envolvem a temática em meio a outras, porém procurar-se-á formadores especialistas nessa área, que possam contribuir grandemente

para o trabalho com essa questão, apresentando propostas para serem realizadas em sala de aula.

## EIXO 2 DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL

<b>Meta</b>	Assegurar em todas as Escolas de Educação Infantil a discussão acerca da valorização do pertencimento em relação à cor, com vista à promoção da igualdade racial.			
<b>Objetivo</b>	Promover ações pedagógicas com ênfase em uma educação discriminatória, baseada no reconhecimento e valorização da identidade.			
<b>Estratégias</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>
8.2.1 Realizar a EXPOAFRO, para promover a divulgação das produções das crianças a respeito das questões étnico-raciais.	Crianças de 0 a 6 anos e Comunidade Escolar.	Profissionais da Educação e Equipe gestora.	Outubro de 2023 e realização nesse mesmo mês até o final da vigência desse plano.	Será realizado um plano de aula direcionado para cada faixa etária, para que possam realizar atividades significativas. Após a execução das tarefas por todas as salas, serão reunidos os trabalhos finais com o propósito de realizar a exposição à comunidade escolar, de modo que a temática e o trabalho produzido pelas crianças sejam igualmente contemplados e valorizados.
8.2.2 Inserir recomendações	Profissionais da Educação	Equipe gestora	Iniciar em 2023 no planejamento	Durante o planejamento

<p>operacionais para as escolas de Educação Infantil para que a decoração, as exposições, as ilustrações, os cartazes e as pinturas dos estabelecimentos escolares, sejam representativos da diversidade étnico-racial do Brasil.</p>			<p>escolar e repetir em todos os anos, nesse mesmo momento, até o final da vigência desse Plano.</p>	<p>escolar já é discutido sobre o calendário de eventos anuais, portanto será inserido a cultura étnico-racial e destinado um período para realização das atividades. Será conversado com os profissionais da educação sobre a importância de realizar atividades com essa temática e, na ocasião, faremos trocas de ideias e sugestões para decorações e cartazes no ambiente escolar.</p>
---	--	--	--	---

## 9. Enfrentando as violências contra as crianças

### EIXO 1 ENFRENTANDO A NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E SEXUAL

<p><b>Meta</b></p>	<p>Reduzir em, no mínimo 70%, as incidências e reincidências de casos de violação de direitos contra a criança até o 5º ano de vigência do plano e, reduzir em no mínimo, 90%, até o final de vigência do plano.</p>			
<p><b>Objetivo</b></p>	<p>Assegurar proteção às crianças, através da conscientização da família e da comunidade, com relação ao seu papel e função social.</p>			
<p><b>Estratégias</b></p>	<p>Público Alvo</p>	<p>Responsáveis</p>	<p>Período</p>	<p>Observações</p>
<p>9.1.1 Elaborar material- prevenção contra o abuso</p>	<p>Famílias das crianças de</p>	<p>Secretaria de Promoção Social</p>	<p>Durante a vigência deste Plano.</p>	<p>Elaborar material impresso e</p>

sexual infantil – para os pais lerem para e com os filhos, para aprenderem sobre os seus corpos, os cuidados, o papel da família, quem pode ajudar e quem pode proteger.	0 a 6 anos.			lúdico para entregar aos pais, para lerem com e para os filhos. Fazer uma reunião com os professores para orientar sobre esses tipos de violência. Trazer um palestrante para a Campanha do Dia 18 de maio.
9.1.2 Atualizar e formar permanentemente os profissionais que atuam junto à criança de até seis anos, visando prevenir, identificar, encaminhar e acompanhar os casos de violência.	Famílias de crianças de 0a 6 anos	Secretaria do Bem Estar Social	Durante a vigência do Plano	Capacitar periodicamente à equipe de profissionais que atuam com crianças.
Propagar a prevenção e erradicar os casos de violência institucional e reduzir em, no mínimo 90% os registros de violência comunitária.	Famílias de crianças de 0a 6 anos	Secretaria do Bem Estar Social	Durante a vigência do Plano	

## EIXO 2 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA

Meta	Propagar a prevenção e erradicar os casos de violência institucional e reduzir em, no mínimo 90% os registros de violência comunitária.
Objetivo	Prevenir, identificar e erradicar quaisquer formas de ameaça ou violência praticadas em ambientes institucionais, públicos ou particulares e reduzir, nos ambientes comunitários, os índices de violações contra os direitos da criança, estendendo-se aos adolescentes.

Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
9.2.1 Orientar às crianças para a busca de apoio de pessoa de confiança, quando se sentirem ameaçadas ou violadas em seus direitos, inclusive o uso de disque-denúncia, quando a idade delas já possibilita essa ação.	Crianças das Escolas Municipais do Município	Técnicas do CRAS e Conselho Tutelar	Anualmente	Esse tipo de ação é realizado anualmente nas escolas do município pelos técnicos do CRAS e pelo Conselho Tutelar que vão até as unidades e conversam com as crianças passando orientações diversas sobre prevenção e busca de apoio em casos de violência.
9.2.2 Assegurar que as suspeitas ou comprovações de violações de direitos da criança, por parte de agentes públicos, sejam notificadas e apuradas administrativamente, conforme Art. 70 — B e 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Crianças das Escolas Municipais do Município	Departamento Jurídico no acompanhamento de um possível processo.	Quando houver o episódio de violação de direitos	Realizar a denúncia aos órgãos responsáveis da administração

## 10. Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças

### EIXO 1 ASSEGURANDO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

<b>Meta</b>	Assegurar que 100% das crianças tenham acesso à documentação básica.			
<b>Objetivo</b>	Garantir que as crianças tenham acesso à documentação básica.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
10.1.1 Assegurar o Registro Civil de Nascimento a todas as crianças nascidas no município.	Família de crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Bem Estar Social.	Durante a vigência do Plano	Orientações e encaminhamentos para solicitações e diversas documentações.

10.1.2 Garantir a emissão de Segunda Via de Registro Civil, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG) a todas as crianças que se encontram em risco e vulnerabilidade social.	Família de crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Bem Estar Social	Durante a vigência do Plano	Encaminhamentos para os serviços oferecidos pela rede municipal (Cartório Civil, Ganha tempo e Correios).
---	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

## 11. Protegendo as Crianças Contra a Pressão Consumista

### EIXO 1 CONSUMISMO RESPONSÁVEL E CONSCIENTE

<b>Meta</b>	Promover, em todos os ambientes formativos e de atendimento público, os mecanismos necessários para despertar a consciência crítica e reflexiva de consumo responsável às crianças e suas famílias.			
<b>Objetivo</b>	Despertar consciência crítica e reflexiva de consumo responsável às crianças e suas famílias.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Observações
11.1.1 Sensibilizar os educadores e as escolas de educação infantil para a questão do consumismo na infância e a sustentabilidade do planeta, promovendo a reflexão, com os educadores, sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo.	Profissionais da educação.	Departamento de educação e equipe gestora.	Iniciar em janeiro de 2023 e dar continuidade nos planejamentos dos anos seguintes até o final da vigência desse plano.	Conversar com os professores durante o planejamento escolar acerca do consumo responsável e da necessidade das crianças compreenderem que é preciso diferenciar o supérfluo e o necessário. Organizar ideias a serem trabalhadas com as crianças ao longo do ano letivo.
11.1.2 Criar oportunidades, nas	Comunidade escolar.	Profissionais da educação.	Início em 2023, durante a	Preparar, em conjunto com os

<p>escolas de Educação Infantil, para que os educadores abordem as mídias de forma crítica com as famílias, desvendando o seu poder de influência sobre as crianças, visando à formação de atitudes críticas frente à propaganda de produtos de consumo.</p>			<p>primeira reunião de pais. Trabalho contínuo com os pais durante todo o ano letivo.</p>	<p>profissionais da educação, uma fala aos pais sobre as propagandas de consumo e a maneira como elas influenciam na vida das crianças. Solicitar aos pais e/ou responsáveis que seja realizado um trabalho em parceria com a escola, para que as crianças comecem a analisar as campanhas televisivas com maior criticidade. Lembrar também aos pais sobre a importância de abordar o assunto da mesma forma que está sendo trabalhado na escola, a fim de que os resultados sejam mais efetivos.</p>
<p>11.1.3 Desenvolver oportunidades que promovam a educação das crianças para o uso crítico das mídias já a partir dos últimos anos da Educação Infantil (Pré-Escola).</p>	<p>Crianças de 4 a 6 anos.</p>	<p>Profissionais da educação.</p>	<p>Início em 2023</p>	<p>Realizar atividades que envolvam o debate e a reflexão, para que as crianças consigam entender os propósitos das propagandas de consumo televisivas e saibam analisar se realmente</p>

				precisam daquele produto que está sendo anunciado. Auxiliar os alunos na identificação de propagandas apelativas.
11.1.4 Incentivar a troca de brinquedos entre as crianças nas instituições que atendem a primeira infância.	Crianças de 0 a 6 anos.	Profissionais da educação.	Início em 2023. Promover um encontro anual para trocas de brinquedos.	Realizar, desde o início do ano letivo, um trabalho de conscientização sobre os brinquedos que não são mais tão utilizados em casa e a serventia que podem ter para outras crianças. Realizar um encontro com as crianças e a comunidade escolar para a realização da troca e/ou doação de brinquedos, com o intuito de compreenderem o consumo consciente e sustentável.
11.1.5 Oportunizar vivências de construção de brinquedos com diferentes texturas e materiais (recicláveis e reutilizáveis) nos diversos contextos de convívio das crianças na primeira infância.	Crianças de 4 a 6 anos	Profissionais da educação	Início em 2023	Relacionar a construção de brinquedos usando materiais recicláveis com o projeto do meio ambiente e sustentabilidade. Mostrar às crianças, através da confecção de diversos brinquedos, que não é preciso de muito para

				construir um jogo legal e divertido. Reforçar a importância do trabalho em equipe para que o trabalho seja bem realizado e a brincadeira mais divertida.
11.1.6 Fomentar que crianças pequenas utilizem os espaços públicos livres da pressão consumista, tais como praças, parques, para que explorem o lazer desvinculado do consumo.	Crianças de 0 a 6 anos	Profissionais da educação	Início em 2023	Tirar o foco das crianças de brinquedos que fazem relação com marcas famosas, voltadas ao consumo desenfreado. Proporcionar momentos de brincadeiras e socialização em ambientes diversos, tais como a praça pública, que é ao lado da escola, a visita à biblioteca municipal, parques e outros espaços de aprendizagem.

## 12. Evitando a Exposição Precoce das Crianças aos Meios de Comunicação e ao Uso de Telas Digitais

EIXO 1. MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
<b>Meta</b>	Promover a conscientização de todos os profissionais, pais, mães e responsáveis acerca da relevância do debate sobre a influência da mídia, considerando seus aspectos positivos e negativos na formação das crianças, em todos os segmentos da sociedade.			
<b>Objetivo</b>	Orientar pais, mães e responsáveis acerca da necessidade de acompanhamento do tempo de exposição frente aos meios de comunicação, assim como, os conteúdos veiculados por estes.			
<b>Estratégias</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>
12.1.1 Promover a inclusão na proposta	Crianças de	Equipe	Até 2024.	Estabelecer um

<p>pedagógica das instituições que ofertam educação infantil, temas relacionados a exposição precoce de crianças à mídia, assim como sobre sua influência, envolvendo os professores para que estes orientem os pais, mães e/ou responsáveis sobre os limites que devem ser estabelecidos às crianças no que se refere ao uso da mídia, ao tempo de exposição e a qualidade da programação;</p>	<p>0 a 6 anos.</p>	<p>pedagógica, gestora e profissionais da educação.</p>		<p>diálogo com os pais sobre o uso das mídias, conscientizando-os para os riscos de obesidade devido ao elevado tempo em frente às telas, problemas relacionados ao sono, o que causa um efeito negativo na escola. Desenvolvimento de vícios ou distúrbios, não interagindo mais com outras crianças, limitando seu mundo apenas ao virtual. Comportamentos arriscados e agressivos, como tentativa de reproduzir determinadas atitudes vistas em vídeos. Além dos entraves relacionados ao cyberbullying e adultização precoce.</p>
<p>12.1.2 Auxiliar os educadores a conscientizar os pais/mães e responsáveis acerca dos males que o excesso da mídia pode causar, bem como, informar sobre propostas alternativas às mídias digitais que podem e devem ser estimuladas nas crianças, brincadeiras que estimulem movimento e a imaginação.</p>	<p>Comunidade escolar.</p>	<p>Profissionais da educação, equipe pedagógica e gestora.</p>	<p>Até 2024.</p>	<p>Debater com os pais sobre os malefícios do uso excessivo das telas. Orientá-los a limitar o tempo destinado à exposição em celulares, computadores, tablets e televisão.</p>

12.1.3 Normatizar o uso consciente de TVs em creches e pré-escolas, sempre dentro da sua função de meio pedagógico.	Comunidade escolar	Profissionais da educação.	Início em 2023.	Reforçar sobre os danos causados pelo excesso da mídia. Informar sobre a importância de bloquear sites e conteúdos inapropriados para a idade. Participar de atividades familiares que promovam o bem-estar, como esportes, leitura e conversação. Dar bons exemplos. Planejar tempos livres em família, como passeios em praças, parques e jantares com familiares.
---	--------------------	----------------------------	-----------------	--

### 13. Evitando Acidentes na Primeira Infância

#### EIXO 1. NA EDUCAÇÃO

<b>Meta</b>	Proporcionar a todas as crianças e suas famílias as informações e conhecimentos necessários para prevenir os acidentes na Primeira Infância.			
<b>Objetivo</b>	Promover a redução da probabilidade de que crianças, até seis anos, sofram acidentes que possam provocar lesões.			
<b>Estratégias</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>
13.1.1 Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável, focando nas particularidades do desenvolvimento físico	Comunidade escolar	Departamento de educação e saúde	Início em 2023, com um encontro anual.	Buscar vídeos informativos para repassar aos pais durante as reuniões e pais ou em recados dados via whatsapp. Elaborar panfletos com os cuidados

<p>e psicológico infantil, em que a criança é mais suscetível de sofrer lesão não intencional.</p>				<p>para prevenção de acidentes e os danos que podem ser causados à criança. Orientar aos pais a buscarem ajuda psicológica quando tiverem dificuldades para enfrentar determinados momentos com os filhos, a fim de que a família esteja bem alicerçada.</p>
<p>13.1.2 Inserir a temática, prevenção de acidentes e primeiros socorros na formação continuada de funcionários das escolas de educação infantil a fim de que possa ser trabalhada de forma interdisciplinar na prática pedagógica. O conteúdo deve contemplar as especificidades de cada fase do desenvolvimento infantil e componentes econômicos e sociais, vulneráveis aos acidentes na primeira infância.</p>	<p>Profissionais da educação.</p>	<p>Departamento de educação e equipe gestora.</p>	<p>A cada dois anos, com início em 2023.</p>	<p>Convidar um profissional especialista em primeiros socorros e/ou corpo de bombeiros, para auxiliar os profissionais da educação em casos de urgência e emergência, a fim de que todos estejam preparados e treinados para socorrer eventuais acidentes, salvando vidas.</p>
<p>13.1.3 Efetivar a Educação de Trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, de forma constante e não pontual, na educação infantil e nos cursos de formação continuada dos professores. É essencial que esta inserção multidisciplinar no currículo escolar seja</p>	<p>Crianças de 0 a 6 anos e comunidade escolar.</p>	<p>Profissionais da educação e coordenação pedagógica.</p>	<p>Até 2025.</p>	<p>Realizar um trabalho multidisciplinar sobre a educação no trânsito, ressaltando a importância de cada pessoa presente nesse meio, seja pedestre, ciclista,</p>

construída em conjunto com os educandos e educadores, vinculando-a a valores humanos, à cidadania e aos aspectos do desenvolvimento psicológico da criança e de realidade socioambiental.				motociclista, entre outros. Esclarecendo que é preciso sempre ter muito cuidado e atenção para preservar a nossa vida e das outras pessoas.
13.1.4 Elaborar Cartilha sobre Acidentes na Infância para ser trabalhada com os alunos.	Crianças de 4 a 6 anos.	Coordenação pedagógica, equipe gestora e demais profissionais da educação.		Após realizar um trabalho de conscientização sobre os acidentes na infância, elaborar em conjunto com as crianças uma cartilha sobre os incidentes que podem ocorrer, para que o conteúdo seja mais significativo. Dessa forma, com os alunos conhecendo regras básicas de trânsito, poderão redobrar a atenção dos pais e familiares quando estiverem realizando o tráfego.

### EIXO 2. NA SAÚDE

<b>Meta</b>	Proporcionar a todas as crianças e suas famílias as informações e conhecimentos necessários para prevenir os acidentes na Primeira Infância.			
<b>Objetivo</b>	Promover a redução da probabilidade de que crianças, até seis anos, sofram acidentes que possam provocar lesões.			
<b>Estratégias</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>
13.2.1 Incentivar a população, por meio	Pais e responsáveis	Secretaria Municipal de	Contínuo.	

da Caderneta de Saúde, da importância da prevenção de acidentes e do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento.	pelas crianças de 0 a 6 anos	Saúde		
13.2.2 Reforçar a temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica, para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de pós nascimento.	Pais e responsáveis	Secretaria Municipal de Saúde	Continuo.	
13.2.3 Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável, focando nas particularidades do desenvolvimento físico e psicológico infantil, em que a criança é mais suscetível de sofrer lesão não intencional.	População em geral	Secretaria Municipal de Saúde juntamente com setor de Imprensa	Continuo.	
13.2.4 Garantir a correta notificação de internamento por causa externa de crianças de zero a seis anos, para que possam ser identificadas as principais causas dessa morbidade e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas.	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria Municipal de Saúde	Continuo.	

## 14. A criança e a cultura

### EIXO 1 A CULTURA E O DESENVOLVIMENTO INFANTIL

<b>Meta</b>	Assegurar que 100% das crianças de até 6(seis) anos de idade tenham acesso à cultura municipal e nacional.			
<b>Objetivo</b>	Garantir o acesso à cultura a todas as crianças desde a sua concepção até os 6 anos e ao seu entorno cuidador;			
<b>Estratégias</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>
14.1.1 Estimular a realização de atividades culturais compartilhadas entre adultos e crianças, como peças artísticas, oficinas e encontros que abordem a temática dos vínculos intrafamiliares e sociais, violência, negligência e sofrimentos familiares;	Crianças de 0 a 06 anos.	Secretaria Municipal de Cultura.	A executar, após regularização burocrática de contratação do projeto	Teatro de fantoches (com participação da família); Apresentação de circo ( com a participação da família); Apresentação de cultura local (com a participação da família); Rodas de conversas com a família com o tema diversidade cultural.
14.1.2 Proporcionar aulas de dança e teatro;	Crianças de 02 a 06 anos.	Secretaria Municipal de Cultura.	A executar, após regularização burocrática de contratação do projeto	Aulas de ballet- com professor especializado; Rodas de musica – com professor de musica; Rodas de contação de historias – com contador de historias.

## Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal da primeira Infância de Cruzália , tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano se basearão na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Utilizaremos a metodologia de monitoramento setorial anual e coletiva, realizada pela Comissão responsável pela elaboração. A fim de coordenar e complementar os esforços e de integrar e cruzar dados e informações, os procedimentos de monitoramento e avaliação serão padronizados como segue modelo abaixo:

### Metodologia de preenchimento da planilha de cada temática e seus respectivos eixos:

Nos encontros bianuais da Comissão responsável pela Elaboração, Monitoramento e Avaliação, cada setor apresentará os dados do Diagnóstico atualizados, que contemplarão a realidade local durante a vigência do presente Plano, bem como o monitoramento das metas que estão sob sua responsabilidade, como modelo abaixo:

EIXO 1 .....				
Meta				
Objetivo				
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
				<div style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: red;"></div> <div style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: yellow;"></div> <div style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: green;"></div>
Observações:				

Legenda para o preenchimento da coluna “Monitoramento”:Vermelho- Não iniciado/Amarelo- Em andamento/Verde: Concluído.

## Anexo 1 - Decreto



### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Decreto nº1.809, 04 de maio de 2022

Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

ARILDO OSMAR DE MORO no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com o disposto:

- na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- na Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;
- na Lei nº 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º e
- nas leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (nº 9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e considerando:
- os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,



Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39  
(18) 3376 1112 | [www.cruzalia.sp.gov.br](http://www.cruzalia.sp.gov.br) | [administracao@cruzalia.sp.gov.br](mailto:administracao@cruzalia.sp.gov.br)

das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

- os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, nº 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº 3, sobre saúde e bem estar; nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e nº 6, sobre água limpa e saneamento;

- os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivo e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010 e

- os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

#### DECRETA

Art 1º – Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI deste Município de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.

§ 1º – Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º – São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.



Art. 2º – Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Cruzália, que será integrada por representantes de:

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Conselho Tutelar;
- c) Conselho de Educação;
- d) Conselho do FUNDEB;
- e) Representante da Assistência Social;
- f) Representante do esporte, cultura e lazer;
- g) Representante da Saúde;
- h) Órgão municipal gestor de planejamento e finanças;
- i) Famílias através da representação da APM (Associação de Pais e Mestres)

§1º – Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 2º – A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º – Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, percepções, desejos e ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.



§ 1º – A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei nº 13.257/2016, em seus art. 4º caput e parágrafo único.

§ 2º – As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4º – A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º – A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de Consulta Pública, Audiência Pública, Seminário, Fóruns temáticos.

§ 2º – O PMPI de Cruzália deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionada à criança e ao adolescente.

Art. 5º – O Plano Municipal pela Primeira Infância de será enviado pelo Executivo à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cruzália, 04 de maio de 2022.

**ARILDO OSMAR DE MORO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália

**Rosaria Spampinato Silveria**  
Assessor de Gabinete



## Anexo II – Portaria



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 3.072/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.**

**ARILDO OSMAR DE MORO**, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 42/2022, do DEMECE, enviado através do memorando nº 3.170/2022, datado de 26 de abril de 2022, que solicita a nomeação da Comissão de Elaboração do Plano da Primeira Infância:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros que passa a constituir a Comissão de Elaboração do Plano da Primeira Infância, sendo que assim se faz a nomeação dos mesmos, como sendo:

**Representantes do Departamento de Assistência Social**

**Titular:** Suzanne Simões Zandonadi Pozzato

**Suplente:** Rosinéia Maria de Lima Baumgarten

**Representantes do Departamento de Saúde**

**Titular:** Aletheia Guedes

**Suplente:** Amanda da Silva Lemes

**Representantes do Centro de Referência da Assistência Social**

**Titular:** Patrícia Alves da Silva Costa

**Suplente:** Luisa Elaine Bertazzi

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

**Titular:** Rosineide Lima de Santana

**Suplente:** Tayanne Silvério Damasceno

**Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB**

**Titular:** Heleni Veronica Totti Cena

**Suplente:** Mychelly Rive de Souza

**Representantes da Associação de Pais e Mestres (APM)**

**Titular:** Adryenne Cunha Ibanez Ribeiro

**Suplente:** Veridiane Ferreira Rodrigues

**Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente**

**Titular:** Lianne Aparecida Cirino Rodrigues Mendes

**Suplente:** Josiele Carolina Stoco

**Representantes do Conselho Tutelar**

**Titular:** Luiz Henrique Zandonadi da Costa

**Suplente:** Adriana Soriani Ruz



Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39  
(18) 3376 1112 | [www.cruzalia.sp.gov.br](http://www.cruzalia.sp.gov.br) | [administracao@cruzalia.sp.gov.br](mailto:administracao@cruzalia.sp.gov.br)

**Representantes do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Titular:** Margarida Isabel de Oliveira

**Suplente:** Vanessa de Oliveira Ramos

**Representantes do Departamento de Administração e Finanças**

**Titular:** Maicon Isam Dos Santos

**Suplente:** Wesley de Oliveira Passos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Cruzália/SP, 26 de maio de 2022.

**ARILDO OSMAR DE MORO**

Prefeito Municipal

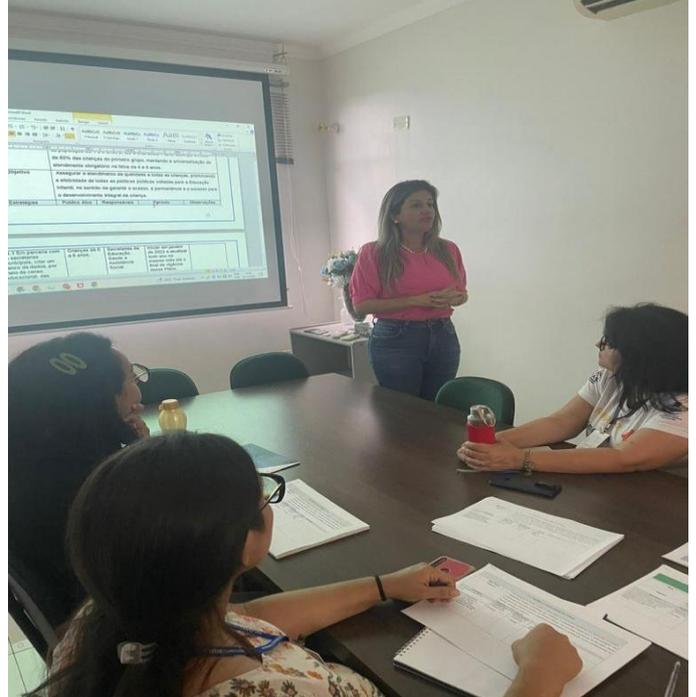
Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

**MAICON ISAM DOS SANTOS**

Dir. Administração e Finanças



## Anexo III – Documentação fotográfica da elaboração do Plano



## *Anexo V – Colaboração das nossas Crianças*

DEPOIMENTO DA ALUNO: BRYAN MARZINKOISK DA SILVA

4 ANOS

MATERNAL, II

DO QUE EU MAIS GOSTO: VIRA MORTAL E FANTASIA DE HALLOWEEN

DO QUE EU MENOS GOSTO: DE QUEBRAR O DENTE

EU QUERIA QUE NA MINHA ESCOLA TIVESSE: BOLINHA DE POR NA ÁGUA E CRESCER.

EU NÃO GOSTO DE MORDIDA NA MINHA ESCOLA.

**Hugo Henrique da Silva Lemes – 4 anos**

Do que eu mais gosto: Brincar de esconde-esconde com meus amigos

Do que eu menos gosto: Briga

Eu queria que na minha escola tivesse: Pula-pula

Eu não gosto na minha escola: Quando meus amigos estão balançando alto

**Isabelly Guidas de Alcizo – 4 anos**

Do que eu mais gosto: Brincar

Do que eu menos gosto: Ver meus pais brigarem

Eu queria que na minha escola tivesse: Cupcakes de verdade

Eu não gosto na minha escola: Quando minhas amigas brigam comigo

**Bernardo de Oliveira Boech – 5 anos**

Do que eu mais gosto: Aprender

Do que eu menos gosto: Quando meu galo corre atrás de mim

Eu queria que na minha escola tivesse:

Eu não gosto na minha escola: Não gosto quando meus amigos batem em mim

# ANA BEATRIZ - JARDIM II

5 anos

1) Do que voce mais gosta -  
R. Brincar no parque

2) Do que voce menos gosta.  
R. Acordar cedo.

3) Eu queria que na minha escola tivesse  
a minha mãe e uma TV na sala.

4) Eu não gosto na minha escola.  
Aiança que bate e Pichos.



12 ABELA



DEPOIMENTO DA ALUNA: ISABELA BUNGESTAB SALATINI

4 ANOS

MATERNAL, II

DO QUE EU MAIS GOSTO: BRINCAR, BALANÇAR NA REDE, ANDAR DE BICICLETA E PATINETE.

DO QUE EU MENOS GOSTO: DE SAIR DE CASA

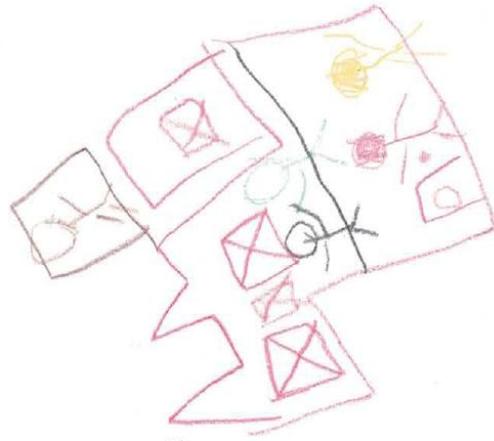
EU QUERIA QUE NA MINHA ESCOLA TIVESSE: UM AMIGUINHO BOMZINHO QUE NÃO BRIGUE.

EU NÃO GOSTO DE BRIGAR NA MINHA ESCOLA:

BRYANN

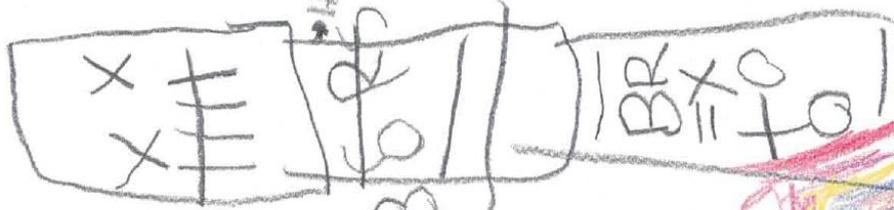


X X  
X IIII



ESCOLA

HOMEM



XO=BO